



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 17245/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

DATA DE ENTRADA: 16/02/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil para empreitada por menor preço global construção de cobertura de quadra poliesportiva localizada na Rua Presidente Médici Centro do Município de Duas Estradas PB referente ao Convênio n 5672021 do Governo do Estado da Paraíba

INTERESSADOS: Joyce Renally Felix Nunes
Luis Carlos Malaquias da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 15 de Março de 2023.

DESPACHO Nº TP 00001/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor Paulo Diniz Cabral da Cruz, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, como Gestor do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.



Duas Estradas/PB

18 de Março de 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.

DOTAÇÃO:

22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 RO 2639

Recursos próprios do Município:

05.00 – 27.812.2003.1009 – 500 – 4.4.90.51.01;

05.00 – 27.812.2003.1009 – 700 – 4.4.90.51.01;

05.00 – 27.812.2003.1009 – 501 – 4.4.90.51.01.

VIGÊNCIA: até o dia 17/09/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
CT Nº 00040/2023 - 17/03/2023 – ANCORA CONSTRUTORA LTDA. -
Valor: R\$ 542.002,03.

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB – CEP: 58.265-000

Tel: (83) 3265 1030 – E-mail: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

CNPJ: 08.787.012/0001-10

Encontre o que você precisa aqui:

O que você procura? Exemplo: contra-cheque, IPTU, notícias, secretaria...

Buscar

Diário Oficial 2023

Início ▸ Diários Oficiais ▸ Diário Oficial 2023

Documentos Oficiais

Mostrando 1 - 8 de 112 documentos

Faça uma busca por palavra-chave

Filtrar por data

▼ 🔍

Editais

Diários Oficiais

Resoluções

Portarias

Diários Oficiais

Diário Oficial - 2023

Diário Oficial - 2022

Diário Oficial - 2021

Diário Oficial - 2020

Diário Oficial - 2019

Diário Oficial - 2018

Diário Oficial - 2017

Diário Oficial - 2016

Diário Oficial - 2015

Diário Oficial - 2014

Diário Oficial - 2013

Diário Oficial Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 00006/2023

18/03/2023

Diário Oficial Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 00001/2023

18/03/2023

Diário Oficial Gestor e Fiscal do Contrato Tomada de Preços nº 00001/2023

18/03/2023

Diário Oficial Segundo Aditivo Contrato Tomada de Preços nº 00001/2022

17/03/2023

Diário Oficial Aviso Pregão Eletrônico nº 00007/2023

17/03/2023

Diário Oficial Convocação Assinar Contrato Tomada de Preços nº 00001/2023

17/03/2023

Diário Oficial Convocação Assinar Contrato Pregão Eletrônico nº 00006/2023

16/03/2023

Diário Oficial Homologação e Adjudicação Tomada de Preços nº 00001/2023

16/03/2023

1 2 3 ... 14 >

Página 1 de 14



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00031/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilância em Saúde 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2023 - 15.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 449.423,50. MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO - Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ISRAELL MUNIZ", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00099/2023 - 17.03.23 - IM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público muni. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2009 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE e: CT Nº 00036/2023 - 28.02.23 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R\$ 350.000,00. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2023 - 17.03.23 até 17.03.24 - 49.300.781 MAGALHAES TARGINO DOS SANTOS - R\$ 41.880,00; CT Nº 00101/2023 - 17.03.23 até 17.04.23 - JOSÉ BRUNO MEIRELES DOS SANTOS - R\$ 27.600,00; CT Nº 00102/2023 - 17.03.23 até 17.03.24 - WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401 - R\$ 111.600,00. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal
Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia consultiva, assessoria em elaboração projetos, gerenciamento de convênios e contratos de repasses ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Teixeira e os Governos Estadual e Federal, conforme edital e seus anexos. DATA REUNIAO: 03 de abril de 2023, as 09h00m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br. Teixeira - PB, 17 de março de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.007/2023
PREGAO ELETRONICO Nº 057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.869.575/0001-00.

OBJETO: alterar na clausula primeira e clausula terceira do contrato nº 01.007/2023, datado de 2 de janeiro de 2023, para suprimir o valor de R\$ 732.250,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a redução dos preços dos itens 02 e 03 do contrato, bem como a redução o quantitativo do item 03, conforme tabela abaixo, passado o contrato ao valor total de R\$ 1.774.025,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR ADITIVO Suprimento	TOTAL COM ADITIVO
02	Disco 9 S-18	LT	317.300	6,99	1.455.075,00	—	5,99	1.902.825,00
03	Óleo Diesel Cummins 6-500	LT	160.000	6,57	1.051.300,00	90.000,00	5,89	471.200,00
TOTAL					2.506.375,00			1.774.025,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: clausula décima quarta do contrato, art. 58 c/c 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 16 de março de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal
de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19 Decreto Municipal nº 22/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referida normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 16 de Março de 2023.
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 RO 2639 Recursos próprios do Município: 05.00 - 27.812.2003.1009 - 500 - 4.4.90.51.01; 05.00 - 27.812.2003.1009 - 700 - 4.4.90.51.01; 05.00 - 27.812.2003.1009 - 501 - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até o dia 17/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00040/2023 - 17/03/2023 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA. - Valor: R\$ 542.002,03.

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços técnicos especializados de Assessoria com acompanhamento da Farmácia Básica Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTE: CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00059/2023 - 14.03.23 - CONSER - ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - R\$ 50.400,00. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**



TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

CONTRATO Nº: 00040/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS E ANCORA CONSTRUTORA LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS** - Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, CNPJ nº 08.787.012/0001-10, neste ato representada pela Prefeita Joyce Renally Felix Nunes, Brasileira, Solteira, Funcionaria Publica, residente e domiciliada na Fazenda São Francisco, SN - Zona Rural - Duas Estradas - PB, CPF nº 090.407.504-40, Carteira de Identidade nº 3.570.572 SSP, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANCORA CONSTRUTORA LTDA.** - AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 800 - SALA 107 - BESSA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 542.002,03 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OBRA: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.	Empreitada	1	542.002,03	542.002,03
Total:					542.002,03

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

[PDF] Contrato. Doc. 17245/23. Data: 10/04/2023 15:20. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/02/2025 07:01. Validação: 6B37.46B8.B3F4.981C.9FFD.8D48.A2DD.BEB1.



As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos:

Governo do Estado da Paraíba:

Convênio nº 543/2021 Governo do Estado da Paraíba

Classificação orçamentária:

22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 RO 2639

Recursos próprios do Município:

05.00 - 27.812.2003.1009 - 500 - 4.4.90.51.01;

05.00 - 27.812.2003.1009 - 700 - 4.4.90.51.01;

05.00 - 27.812.2003.1009 - 501 - 4.4.90.51.01.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Conforme execução de cada etapa [serviços], mediante boletim de medição advindo de fiscalização de profissional competente em conformidade ao cronograma de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 17/09/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, quaisquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Duas Estradas - PB, 17 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

Jamailda Carvalho
084-379-374-84.

Alvarina de N. Melo Pinto
051.765.688-11

PELO CONTRATANTE

Joyce Renally Felix Nunes
Prefeita Constitucional
090.407.504-40

PELO CONTRATADO

Angora Construtora Ltda.
CNPJ nº 44.459.047/0001-93



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO Nº TP 00001/2023

Duas Estradas - PB, 15 de Março de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor, o Engenheiro Civil Kevlemn Alves dos Santos CREA-PB 161509216-1, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, nº 647, BESSA, CEP: 58035-300;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **ANCORA CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1345, SALA 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	250000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de dezembro de 2021

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 12:02 SOB Nº 25200982673.
PROTOCOLO: 211902101 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108814457. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesin.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2ª) O endereço da sociedade limitada unipessoal passa a ser na **Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340.**

3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2022.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 12:11 SOB Nº 20221373390.
PROTOCOLO: 221373390 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300254622. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88 e RG 4.019.816 – SSDS – PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal **"ANCORA CONSTRUTORA LTDA"**, estabelecida na Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal passa a ser o seguinte:

- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador

TRAVASSOS

4º Tabelionato de Notas
João Pessoa - Estado da Paraíba
João Ricardo C. Travassos
Tabelião



Escrituras, Procurações,
Autenticações, Testamentos,
Reconhecimento de firma,
Inventários e Divórcios



LIVRO.: 0413

FOLHA: 080



0413080

2º TRASLADO**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

QUE FAZ: a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), neste **TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Nego, 366 - Tambaú, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular**, compareceu como **OUTORGANTE**: a empresa **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.459.047/0001-93, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1345, sala 210/211, CKPST 87, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada por **THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 30/01/2003, portador da cédula de identidade RG nº 4.019.816 2ª via SEDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 114.834.684-88, residente e domiciliado a Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58035-300; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante **OUTORGADO PROCURADOR**: o **Sr. JOÃO VICTOR NUNES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 20/10/2000, portador da cédula de Identidade RG nº 4019813 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 114.834.534-56, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar, nº 221, Apto 101, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58035-400; a quem concede amplos e ilimitados poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa ora outorgante, representá-la onde esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Privadas e de Economia Mista e outros que se faça necessário, participar de licitações públicas, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas, negociar, assinar contratos, comprar mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários, fazer descontos, ordenar pagamentos podendo para tanto o dito procurador representá-la perante as **PREFEITURAS e SECRETARIAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, SECRETARIAS ESTADUAIS DA FAZENDA, JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO, CREA, CORREIOS, DETRANS**, Concessionárias de Serviços Públicos, Sindicatos, podendo prestar declarações orais e/ou escritas, efetuar mudanças de endereço, requerer e receber qualquer documentação necessária, negociar juros, taxas, prazos, assinar requerimentos, fazer declarações, documentos, papéis, recibos e guias, apresentar, juntar e desembargar documentos, defender direitos e interesses da empresa outorgante, representá-la perante a **DELEGACIA DE PEQUENAS CAUSAS, PROCON**, e demais Órgãos, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive do trabalho, usar dos poderes da cláusula "ad judicium" e extra judicium", para o foro em geral, podendo participar de audiências, transigir, desistir, confessar, fazer acordos, discordar, concordar e substabelecer esta a advogados nos casos judiciais e, podendo ainda mais usar os poderes para o Foro em Geral, com os da Cláusula **AD-JUDITIA** e **AD-NEGOTIA** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)s nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando até Superior Instâncias, conferindo ainda, poderes especiais para confessar, depor, desistir, transigir, concordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesas, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar, juntada e desentranhamento de documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo que for necessário, interpor os recursos legais, passar recibos, receber, dar quitação, receber e assinar citações.

Travassos - 4º Tabelionato de Notas

Av. Nego, 366 - Tambaú - João Pessoa/PB - CEP: 58.039-100

Tel.: (83) 3221.2478 / 3241.9439 - E-mail: cartoriotravassosnotas@hotmail.com



Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 78
CEP: 58.037-000 João Pessoa, PB
Fone: (83) 3213-6888

decarlinto.com.br
@decarlinto

AUTENTICAÇÃO No. 2022-004148

Autenticar a presente cópia, reproduzir fiel de original
apresentado de testamento da ussante
JOÃO PESSOA, PB 14/03/2023 16:28:56
Selo Digital: PNP37164-XYTL
Para consultar o selo, acesse
https://selo.trab.trab.br
Mód.: 3.13 FEP2: 0.83 FCPM: 0.20 ISS: R\$
P.18
Total: R\$ 00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
126/126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome completo:
JOÃO VICTOR NUNES DE SOUSA

CPF: **000000000**

RG: **000000000**



Nome completo: **JOÃO VICTOR NUNES DE SOUSA**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

Nome completo: **JOÃO VICTOR NUNES DE SOUSA**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

Nome completo: **JOÃO VICTOR NUNES DE SOUSA**

Nome completo: **JOÃO VICTOR NUNES DE SOUSA**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG: **000000000**

RG: **000000000**

CPF: **000000000**

RG:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sercop.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD72091586<242<<<<<<<<<<
0010207M2311090BRA<<<<<<<<<<2
JQAO<<VICTOR<NUNES<DE<ARAUJO<<



125/126

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, nº 647, BESSA, CEP: 58035-300;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **ANCORA CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1345, SALA 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	250000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANCORA CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de dezembro de 2021

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 12:02 SOB Nº 25200982673.
PROTOCOLO: 211902101 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108814457. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, nº 647, BESSA, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal **"ANCORA CONSTRUTORA LTDA"**, estabelecida na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1345, SALA 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030020, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal abrange os seguintes:

- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2ª) O endereço da sociedade limitada unipessoal passa a ser na **Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340.**

3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2022.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 12:11 SOB N° 20221373390,
PROTOCOLO: 221373390 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300254622. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



1. **THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 30/01/2003, nº do CPF 114.834.684-88 e RG 4.019.816 – SSDS – PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Presidente Arthur Bernardes, nº 647, Bessa, CEP: 58035-300; titular da sociedade limitada unipessoal **"ANCORA CONSTRUTORA LTDA"**, estabelecida na Av. Presidente Washington Luiz, 822, Sala 107, Bessa, João Pessoa – PB, CEP. 58035-340, inscrita no CNPJ Nº **44.459.047/0001-93**, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP-PB, mediante o seu Contrato Social, arquivado sob No. 25200982673, por despacho em 02/12/2021, resolve de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto da sociedade limitada unipessoal passa a ser o seguinte:

- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANCORA CONSTRUTORA LTDA



3ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 16:37 SOB Nº 20233058893.
PROTOCOLO: 233058893 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301389106. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023,
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Handwritten signature of Luis C. M. da Silva in blue ink, consisting of a large, stylized 'L' and 'S' with a central 'C' and 'M'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.459.047/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2021	
NOME EMPRESARIAL ANCORA CONSTRUTORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANCORA CONSTRUTORA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 822	COMPLEMENTO SALA 107		
CEP 58.035-340	BAIRRO/DISTRITO BESSA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANCORACONSTRUTORALTA22@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9863-9106			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2023 às 12:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.459.047/0001-93
NOME EMPRESARIAL: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial: THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 21/02/2023 às 12:46 (data e hora de Brasília).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1884565

Data do deferimento da inscrição: 02/12/2021

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 822, 822, SALA 107, BESSA

CEP: 58035340

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5HMYWAJ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, Número de Registro (NIRE) 25200982673.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/12/2021

Ato constitutivo: 25200982673

João Pessoa, 02/12/2021

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

Administrador, Sócio

CPF 114.834.684-88

JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTADOR

CRC/PB 004208

BALANÇO PATRIMONIAL**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ : 44.459.047/0001-93

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 02/12/2021

Número Registro: 25200982673

Folha: 1



ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	248.520,00 D	PASSIVO CIRCULANTE	3.500,00 C
DISPONIVEL	248.520,00 D	CIRCULANTE	3.500,00 C
C A I X A GERAL	248.520,00 D	FORNECEDORES	3.500,00 C
CAIXA	248.520,00 D	CONEXAOPB COM.DE PROD DE INFOR	3.500,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.500,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	248.520,00 C
IMOBILIZADO	3.500,00 D	CAPITAL	250.000,00 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.500,00 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.500,00 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C
		PREJUIZO NO EXERCICIO ATUAL	1.480,00 D
		PREJUIZOS APURADOS	1.480,00 D
		PREJUIZO NO PERIODO	1.480,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	252.020,00 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	252.020,00 C

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO 01 PAG 3

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 252.020,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Vinte Reais)

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTABILISTA
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111
C.R.C. :PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Empresario
C.P.F. :114.834.684-88
R.G. :4019816

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		0,00
(=) Lucro Bruto		0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	676,76	
DESPESAS COM CARTÓRIO	51,62	728,38
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	751,62	751,62
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		-1.480,00
(=) Prejuízo antes da Tributação/Participação		-1.480,00
=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição		-1.480,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.480,00

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 518.542.444-34 RG: 1.138.111
 C.R.C.: PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
 Empresário
 C.P.F.: 114.834.684-88
 R.G.: 4019816

D. F. C. (Método Direto)**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Juzepe Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200962673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3



MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
INGRESSOS DE RECURSOS	0,00
SAIDAS DE RECURSOS	1.480,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.480,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	250.000,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.480,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	248.520,00

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G.: 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

Empresário

C.P.F.: 114.834.684-88

R.G.: 4019816

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucap Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: 12/2021 a 12/2021

Folha: 4



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
004-Prejuízo do Ano Base	1.480,00
009 - T O T A L =====>	-1.480,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.480,00
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	03
017 - Nº Do Diário	01
018 - Nº Do Registro Do Diário	25200982673

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

Empresário

C.P.F.: 114.834.684-86

R.G.: 4019816

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANCORA CONSTRUTORA LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345, ESTADOS
JOÃO PESSOA / PB
CNPJ: 44.459.047/0001-93

FOLHA : 0005



Contas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
SALDOS EM 02/12/2021	250.000,00						250.000,00
Destinação do Resultado cfe AGO							
Capitalização em Moeda							
Corrente do País							
Capitalização de Lucro							
Eventos do Exercício							
Integralização de Capital							
Devolução de Ações							
Constituição de Reservas							00,00
Reversão de Reservas							
Prejuízo do Exercício	1.480,00						-1.480,00
Destinações Legais							
Reserva Legal							
Reserva Estatutária							
Juros s/Capital Próprio							
Dividendos a Distribuir							
SALDOS EM 31/12/2021	251.480,00						248.520,00

31/12/21

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 518.542.444-34
R.C. : PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJ
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 114.834.684-88
R.G. : 4.019.816 SSP-PB

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

ANCORA CONSTRUTORA LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345, ESTADOS
JOÃO PESSOA / PB
CNPJ: 44.459.047/0001-93



FOLHA : 0006

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 02/12/2021, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB, sob No. 25200982673 e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2021 está composto de R\$ 250.000,00 integralizado em moeda corrente e dividido proporcionalmente entre os sócios.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) A empresa não teve movimento no ano base de faturamento.

31/12/21

JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 518.542.444-34
C.R.C. : PB00420806

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 114.834.684-88
R.G. : 4.019.816 SSP-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 13

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{248.520,00}{3.500,00} \quad \text{ILG : } 71,0057$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{248.520,00}{3.500,00} \quad \text{ILC : } 71,0057$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{248.520,00}{3.500,00} \quad \text{ILS : } 71,0057$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{248.520,00}{3.500,00} \quad \text{ILI : } 71,0057$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 13

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	248.520,00		
	Ativo Circulante		248.520,00	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		248.520,00	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	248.520,00		
	Ativo		252.020,00	IPAC :	0,9861

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	3.500,00		
	Ativo Circulante		248.520,00	IPC :	0,0141

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{248.520,00}{250.000,00}$	IVRP :	0,9941
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{248.520,00}{0,00}$	IPELP :	248520
---------	---	---------	---------------------------	---------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{248.520,00}{3.500,00}$	IPET :	71,0057
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{248.520,00}{252.020,00}$	IPP :	0,9861
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 10 de 13

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juçep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{24.852.000,00}{252.020,00} \quad C : 98,6112$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{350.000,00}{248.520,00} \quad IC : 1,4083$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{248.520,00}{248.520,00} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{3.500,00}{252.020,00} \quad IEG : 0,0139$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{3.500,00}{252.020,00} \quad IEC : 0,0139$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{3.500,00}{248.520,00} \quad ICT : 0,0141$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 13

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{252.020,00} \quad \text{IGA} : 0$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{252.020,00} \quad \text{RA} : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{248.520,00} \quad \text{RPL} : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{1.480,00} \quad \text{IRD} : 0$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{248.520,00}{252.020,00} \quad \text{IIF} : 0,9861$$

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 - ESTADOS - CEP : 58030-020

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 44.459.047/0001-93

I.E.: ISENTO

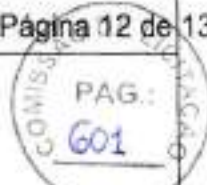
Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 02/12/2021

Nº do Registro: 25200982673

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0012



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{252.020,00}{3.500,00} \quad \text{ISG : } 72,0057$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{3.500,00}{248.520,00} \quad \text{IGI : } 0,0141$$

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTABILISTA

C.P.F. : 518.542.444-34 RG : 1.138.111

C.R.C. : PB00420808

THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO

Empresário

C.P.F. : 114.834.684-68

R.G. : 4019816



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 10:03 SOB Nº 20220246645.
PROTOCOLO: 220246645 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204477073. CNPJ DA SEDE: 44459047000193.
NIRE: 25200982673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA.

João Pessoa, 31/12/2021

THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 114.834.684-88

JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC/PB 004208

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/04/2022 14:04 SOB Nº
20220243964.
PROTOCOLO: 220243964 DE 06/04/2022. NIRE: 25200982673.
ANCORA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/04/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204430638 em 07/04/2022, protocolo 220243964. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro: 25200982673
CNPJ: 44459047000193
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 02/12/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11483468488	THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	
51854244434	JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO	PB004208



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-004208/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.542.444-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/02/2023 as 12:51:47.

Válido até: 22/05/2023.

Código de Controle: 9391.3723.7595.8000.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
TECNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
PB-004200/Q-B

NOME
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO
ANTONIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO
LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO

João
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/08/1968	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1987	918.942.444-34	1138111-55P-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMERCIO EPTACIO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
26/08/2011

Elinaldo de Sousa Barbosa
Elinaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ancora construtora Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ancora construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ancora construtora Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2022 17:09:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ancora construtora Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 202730806222915451525-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951bbab33cf5a86562aacd2e524121967f3be42145527521e12fae7815c7cbe688f395
a1c096512dbb572d74f4cbf6bf0fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.459.047/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:36 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.
Código de controle da certidão: **2C0D.1B31.B307.5E51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87

35



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0783.ADFB.74A2.D962

Emitida no dia 21/02/2023 às 12:41:14

Nome Empresarial:

ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ

Bairro:

BESSA

Inscr. Estadual:

16.453.691-4

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

822

CNPJ/CPF:

44.459.047/0001-93

Complemento:

SALA 107

CEP:

58035-340

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 21/02/2023 Hora: 12:42
	
	CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/006144

Nº de Controle de Autenticação

592.456.582.456

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 44459047000193		Nome do Contribuinte ANCORA CONSTRUTORA LTDA				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV PRES WASHINGTON LUIZ			Número 00822	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento SALA 107
Bairro BESSA	CEP 58035340	Cidade JOAO PESSOA			UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202301532784		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 188456-5

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Nacional).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 208 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 21/02/2023 12:42:15

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.459.047/0001-93
Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ 822 SALA 107 / BESSA / JOAO
PESSOA / PB / 58035-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502531250942608

Informação obtida em 21/02/2023 12:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCORA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.459.047/0001-93
Certidão nº: 7746454/2023
Expedição: 21/02/2023, às 12:42:52
Validade: 20/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.459.047/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado e autenticado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

Certidão emitida às 11:53 de 21/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eYLG.u5sG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184873/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: C9ada

Página 1/1

93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDORA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Registro: 0003537927

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 19/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ? CNAE 4221-0/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CNAE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ? CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ? CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ? CNAE 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ? CNAE 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES ? CNAE 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ? CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ? CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? CNAE 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES ? CNAE 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ? CNAE 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/01/2023.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 822, SALA 107, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035340

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 21/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003537927DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES

Registro: 1605534552

CPF: 132.***.***-44

Data Início: 21/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.etc.com.br/publica/>, com a chave: C9ada

Impresso em: 13/02/2023 às 16:13:30 por: adp@crea.pb.etc.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184873/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: C9ada



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARLAN INÁCIO COSTA

Registro: 0218283679

CPF: 047.***.***-03

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAÚJO

CPF: 114.***.***-88

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/portal/>, com a chave: C9ada

Impresso em: 13/02/2023 às 16:13:16 por: adp@crea-pb.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173807/2022

Emissão: 22/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A07WA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES

Registro: 1606834552

CPF: 132.546.004-44

Endereço: Rua BANCÁRIO AMAURY DE SOUSA, ap 102, 190, APT 102, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 14/02/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0003537927

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Data Início: 21/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 12:00 AS 18:00

Empresa: REJA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0003520153

CNPJ: 40.761.924/0001-25

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:30:00 às 11:30:00; Terça-Feira: 07:30:00 às 11:30:00; Quarta-Feira: 07:30:00 às 11:30:00; Quinta-Feira: 07:30:00 às 11:30:00; Sexta-Feira: 07:30:00 às 11:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:30 AS 11:30

[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibcc.com.br/publico/>, com a chave: A07WA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220435476



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1605534552

Registro: 160779 PB

2. Contratante

Contratante: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento: **SALA 210 E 211 CXPST 87**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

País: **Brasil**

Bairro: **ESTADOS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **44.459.047/0001-83**

Nº: **1345**

CEP: **58030020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento: **SALA 210 E 211 CXPST 87**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de Início: **16/03/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Bairro: **ESTADOS**

UF: **PB**

Nº: **1345**

CEP: **58030020**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO E FUNÇÕES TÉCNICAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES - CPF: 132.548.804-44

Local

data

ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3575074**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178787/2022

Emissão: 18/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: AzCCZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DARLAN INACIO COSTA

Registro: 0218283679

CPF: 047.197.814-03

Endereço: RUA JOÃO GABINO DE CARVALHO, 233, APT 1102, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, PB, 58025880

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 23565

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Restrições: PONTES E FERROVIAS.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 01/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0003537927

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI

Registro: 0003492559

CNPJ: 33.777.036/0001-35

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: AzCCZ

Impresso em: 18/07/2022 às 09:40:30 por: A1991, IP: 177.51.3.142





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 178787/2022
Emissão: 18/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: AzCCZ



Observação: CONTRATO 04H/DIA

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://cria-pb.aba.com.br/publico/>, com a chave: AzCCZ



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220428501



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DARLAN INÁCIO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0218283679

Registro: 23665PB

2. Contratante

Contratante: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: ESTADOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 44.458.047/0001-83

Nº: 1345

CEP: 58030020

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

Data de início: 16/02/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Bairro: ESTADOS

UF: PB

Nº: 1345

CEP: 58030020

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função para inclusão de Responsável Técnico.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARLAN INÁCIO COSTA - CPF: 047.187.814-03

Local

data

ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.458.047/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/02/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3545461

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atc.com.br/publico/>, com a chave: 2a1b8
Impresso em: 11/02/2022 às 16:00:23 por: movel, ip: 177.51.0.48



ÂNCORA

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FIRMADO ENTRE A **ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA** COM SEDE À RUA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1345 BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 58.030-020, NA CIDADE DE JOAO PESSOA, NO ESTADO PB INSCRITA NO CNPJ Nº. 44.459.047/0001-93, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, CPF Nº 114.834.684-88 E PELO OUTRO LADO O(A) SR(A) JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES BRASILEIRO(A), COM TÍTULO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO CIVIL, COM REGISTRO NO CREA Nº. 1605534552 CPF Nº. 132.546.004-44 RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BANCÁRIO AMAURY DE SOUZA, 190 APT.102 - BAIRRO: BANCÁRIOS, CEP 58015-380 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NO ESTADO DA PARAÍBA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE TERMO CONTRATUAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PELO CONTRATADO, ASSIM COMO, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS QUE A CONTRATANTE VIER A EXECUTAR A PARTIR DA PRESENTE DATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A SEIS (06) SALÁRIOS MÍNIMOS DO PAÍS ATÉ O DIA 10 (dez) DO MÊS SEGUINTE, PARA CADA PERÍODO DE UM MÊS DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTRATADOS, COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NUNCA MAIOR DE QUATRO (04) HORAS POR DIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO E, EM CASO DE UMA DAS PARTES JULGAR NECESSÁRIO RESCINDIR O CONTRATO EM PAUTA, PODERÁ FAZÊ-LO AMIGAVELMENTE, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E SEM PAGAMENTO DE QUALQUER MULTA, BASTANDO PARA ISTO, UMA COMUNICAÇÃO ESCRITA E ANTECIPADA DE 30(TRINTA) DIAS.

Âncora Construtora
CNPJ: 44.459.047/0001-93

Infira os dados do ato em: https://www.trajusticadepb.org.br/portal/consultar_documento.php?documento=202732103226817006156



Autenticação Digital Código: 202732103226817006156-1
Data: 21/03/2022 17:03:42
Selo Digital: [Selo Digital]



Cartório Azevêdo Bastos

Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - João Pessoa - PB
Telefone: (33) 3241-1111
E-mail: azevedobastos@trajusticadepb.org.br

Impresso por convidado em 13/02/2025 07:01. Validação: D6F26B2C12D03A02F6C95AE4F1699BAE

Este documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 17:14:49 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: https://www.trajusticadepb.org.br/portal/consultar_documento.php?documento=202732103226817006156

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JOAO PESSOA NO ESTADO DA PARAIBA PARA DIRIMIR
EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 02(DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS.

JOAO PESSOA/PB, EM 10 DE MARÇO DE 2022

[CONTRATANTE]

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

TOSCANO DE BRITO
SANTOS, D. N. L. M. A. E. J. G. L. S. P. A.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Documento processado sob nº 807671 e registrado
no Livro 3 6559 sob nº 807671 e folha 152 e arquivado
neste Serviço.

Certificado e dou rã João Pessoa - PB 11/03/2022 15:33:52
SELO DIGITAL: AMP75459-ECID
Confira a autenticidade no site: selodigital.ajac.br
ENCL. R\$ +225,60 FRENTE R\$ +15,43 FEDE R\$ +65,12
ISS R\$ +1,26

EDUARDO FERRAZ DE ANDRADE - 605711070

Decarlinto

RECONECTAMENTO DE FIRMA 2022-620037

Reconheço por autenticidade a LATA de:
THEOFRILIO GABRIEL MUNES DE ARAUJO
assinado na presença de: Beto
em testemunho de validade: 1030 Pessoa-PB 10/03/2022 às 15:02
SELO DIGITAL: AM05141-PZKU
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.1066.us.br>
EML: 11.25-PAZEN-2.25-FPJ 0.12.106.05
0.55

2. BTSA e. o. GONELINE - SALICICATO

Reconheço por Semelhança a Firma de JOSÉ
 ITATUPAN DE LACERDA NEVES conforme autógrafo
 arquivado: dos fls.
 João Pessoa-PB, 10/03/2022. Josivaldo Joaquim de Santana -
 Escrivão
 Selo: AME52137-V7KC, consulte em
<https://seldigital.tjpb.jus.br>

Ancora Construtora
 CNPJ: 44.459.043

CNPJ:44.459.047

Autenticação Digital Código: 202732103226917090156-2

Cartório Azevêdo Bastos

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 17245/23. Data: 10/04/2023 15:20. Responsável: Luis C. M. da Silva
Impresso por convidado em 13/02/2025 07:01. Validação: D6F2.6B2C.12D0.3A02.F6C9.5AE4.F169.9BAE

Impresso por convidado em 13

06F2.6B2C.12D0.3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ancora construtora Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ancora construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ancora construtora Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 13:04:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ancora construtora Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 202732103226817090156-1 a 202732103226817090156-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41b/27b63536bd5d80c3487e885c46eaa4e7128a9993f3ae53eace2ceb71b6af6ed5a95e1c096512dbb572d74f4fcb86bfbfb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANCORA CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PBC2301459036	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200982673	CNPJ 44.459.047/0001-93	Data de Ato Constitutivo 02/12/2021	Início de Atividade 01/12/2021
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, Nº 822, SALA 107, BESSA - João Pessoa/PB - CEP 58035-340			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA PREDIAL.			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	CPF/CNPJ 114.834.684-88	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	CPF 114.834.684-88	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/01/2023			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20233058893			Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2023, às 15:30:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NFAMOFAO.



PBC2301459036

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 20419

Razão Social: ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ANCORA CONSTRUTORA

CNPJ: 44.459.047/0001-93

Inscrição Municipal: 1884565

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 822, SALA 107, BESSA

CEP: 58035340

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 27 de fevereiro de 2023

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **23NPVTXDA6**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Insc. Muni.: 1884565

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

27/02/2023 16:51:38

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1884565	Nome/Razão Social ANCORA CONSTRUTORA LTDA	
CPF/CNPJ 44.459.047/0001-93	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia ANCORA CONSTRUTORA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 02/12/2021	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV WASHINGTON LUIZ	Número 00822	CEP 58035-340	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BESSA	Complemento SALA 107			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391600	Obras de fundações
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SÓCIOS	
NOME THEÓFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO	CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Insc. Muni.: 1884565

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

27/02/2023 16:51:38



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000083621



108

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1605534552

Validade: Indefinida

Número do ART: 00016055345525006215

Tipo do ART: ART

Registrado em: 15/03/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA NOS FUNDOS DA ESCOLA MARIA TAMARA, SITUADA AVENIDA JOSE JERONIMO COM AREA DE 780,00M2.

Empresa Contratada: CONSBRASIL CONSTRUTORA

CNPJ: 03086586000147

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 09084068000141

PRAÇA JOSE ALVES DA COSTA

Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATUREIA

UF: PB

CEP: 58000000

Contrato: 0 celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 481.393,22

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Inicio: 09/01/2012

Data de Fim: 05/07/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO, 780 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO JOSE JERONIMO

Nº 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATUREIA

UF: PB

CEP: 58000000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 00016055345525006615

Tipo do ART: ART

Registrado em: 08/05/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA DE SAUDE, CONFORME CONTRATO DE N.º 01.106/2012, N.º MUNICIPIO DE MATUREIA.

Empresa Contratada: CONSBRASIL CONSTRUTORA

CNPJ: 03086586000147

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 09084068000141

PRAÇA JOSE ALVES DA COSTA 75

Nº

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craac.crea.pb.org.br/app/view/high/index.php?form=ConsultarCertidao>, com a chave: 2DY2B242D9A5Q2C30A06

Impresso em: 21/07/2013 às 11:20:05 por: JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES - 178.911.20.12

108



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000083621



Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATUREIA UF: PB CEP: 58737000
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 98.992,50 Tipo do Contratante: Não Informado
Data de Início: 04/04/2012 Data de Fim: 05/07/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO AD131 - EDIFICACOES P/PRATICA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO, 250 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA INES DANTAS Nº 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATUREIA UF: PB CEP: 58737000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 83621/2013

21/07/2013, 11:30

Chave de Impressão: 2DY2BZ4ZDBW5DZC30A06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.086.586/0001-47, estabelecida na Rua São Sebastião, 169, bairro Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58040-250, executou sob a responsabilidade do **Sr. José Itatupan de Lacerda Neves**, Eng.º Civil, CREA nº 1605534552, ART 00016055345525006615, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA SAÚDE, no município de Maturéia, no Estado da Paraíba, conforme discriminados na planilha de serviços e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	466,90
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	466,90
1.4	PILAR MADEIRA DE LEM 20x20x100cm, COLOCADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M	18,24
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTADA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	M3	5,44
2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M3	5,44
2.3	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM REAPROVEITAMENTO	M3	125,13
3.0	ESTRUTURA		
3.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,63
3.2	VERGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	0,11
3.3	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,82
3.4	CINTA INFERIOR EM TIOLO CERÂMICO MACIÇO 5x10x20 EM 1/2 VEZ	M3	8,16
4.0	ELEVACÃO		
4.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ EM TIOLOS CERÂMICOS DE 08 Furos	M2	107,48
4.2	COMBOGÔ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9x20x20cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO DE CIMENTO E AREIA	M2	7,56
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO EM PAREDE NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ESPESSURA DE 0,5cm	M2	214,96
5.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8	M2	20,06
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO: CAL: AREIA), COM ESPESSURA DE 2cm	M2	194,90
5.4	REVESTIMENTO EM AZULEJO 15 X 15cm, BRANCO NAS PAREDES ATÉ UMA ALTURA DE 1,60m, COM ARGAMASSA COLANTE	M2	36,72
6.0	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE		
6.1	BARRAS P/FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL	UND	1,00
6.2	BARRAS P/FLEXÃO DE BRAÇOS HORIZONTAL	UND	1,00
6.3	BARRAS FIXAS P/APOIO E EXERCÍCIOS	UND	2,00
6.4	PRANCHA P/EXERCÍCIOS ABNOMINAIS	UND	1,00
6.5	ESPALDAR	UND	2,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PISO RÚSTICO EM CONCRETO ESPESSURA 2cm, COM JUNTAS EM MADEIRA OU PLÁSTICO	M2	349,36
7.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12x15x20x100cm (FACE SUPERIOR/FACE INFERIORxALTURAxCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	66,60
7.3	LASTRO DE CONCRETO, TRAÇO 1:3:8, ESPESSURA 8cm	M2	454,45
7.4	PISO EM GRANILITE, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	97,69
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO, 30 x 30cm, COM ARGAMASSA COLANTE, E REJUNTE CONVENCIONAL, COM RODAPÉ DE 0,50m	M2	7,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA



8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90 x 2,10M, INCLUSIVE ADUELA 2A. ALIZAR 1ª E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	2,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80 x 2,10M, INCLUSIVE ADUELA 2A. ALIZAR 1ª E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	1,00
9.0	PAISAGISMO		
9.1	PLANTIO DE ARBUSTO DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M2	3,00
9.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	12,45
9.3	TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M3	2,49
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	LUMINARIA FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO X-35 PETERCO OU EQUIV. (COMPLETA, INCL. LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 150W)	UND	12,00
10.2	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	5,00
10.3	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.5	CHAVE MAGNÉTICA 2 x 30A P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIONADA POR RELE FOTOELÉTRICO NA 220V/60HZ, TIPO LUXCONTROL, MODELO CTP-470 OU EQUIV	UND	1,00
10.6	POSTE DE FERRO GALV. FLANGEADO CURVO DUPLO CONICO CONTINUO H=9m, S-BASE	UND	3,00
10.7	CAIXA P/MEDICÇÃO MONOF. 30 x 33 x 15cm, EM CHAPA 18 U/VISOR PORTA CX MUFLA USO EXTERNO COR CINZA	UND	1,00
10.8	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 300KG, H=8m DE ACORDO COM NBR 8451	UND	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EM PVC 3/4" - MÉDIA 5,00m DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4"	UND	4,00
11.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100mm - MÉDIA DE 1,10m DE TUBO PVC ESGOTO PRÉDIAL DN 100mm E 1 JOELHO PVC 90º ESGOTO PRÉDIAL DN 100mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 0,50 x 0,60 x 0,60m C/TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	1,00
11.4	TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	2,00
11.5	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
11.6	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	UND	2,00
11.7	KIT DE APOIO P/BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO EM AÇO CARBONO, FIXADO POR MEIO DE BUCHAS	UND	2,00
11.8	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90 x 1,10 x 1,40m, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA COM TAMPA	UND	1,00
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20m E ALTURA 5,00m COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40m E ESPESURA 10cm	UND	1,00
12.0	COBERTA		
12.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LETEIA SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS ATÉ 7m	M2	105,09
12.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	105,09
13.0	DIVERSOS		
13.1	RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES	UND	2,00
13.2	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADO DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR DUAS DEMÃOS	M2	194,90





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	466,90
13.4	73844/001 - MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	29,77

Outrossim, atestamos ainda que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotados para o contrato.

Maturéia/PB, 01 de junho de 2013.

Daniel Dantas Wanderley
Daniel Dantas Wanderley
PREFEITO
CPF 024.131.444-88

Dário de M. Moraes
Dário de M. Moraes
Eng. Civil - Fiscal de Obras
CREA 1808726614

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 75 - CENTRO - MATURÉIA/PB
CEP 58700-000 - Fone: (33) 3221-3725
E-mail: dynamerico@dinamerico.com.br
CNPJ 07.040.440/0001-00

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:
DANIEL DANTAS WANDERLEY
conforme autógrafo arquivado neste Cartório.
Patos, 10/06/2013. Em Testemunho

Claudia Rejane T. de M. Nobrega (da Silva)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83621, emitida em 21/07/2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 03.086.586/0001-47, estabelecida na Rua São Sebastião, 169, bairro Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58040-250, executou sob a responsabilidade do **Sr. José Itatupan de Lacerda Neves**, Eng.º Civil CREA nº 1605534552, ART 00016055345525006215, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, na Escola Maria Tâmara, no município de Maturéia, no Estado da Paraíba, conforme discriminados na planilha de serviços e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ ALOJAMENTO E DEPOSITO	M2	12,00
1.2	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.3	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	259,47
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	FORMA DE TABEIAS DE 1" DE 3A, PFUNDAÇÕES UTIL. 5X	M2	191,32
3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	Kg	4.185,30
3.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,53
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	25,69
3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	23,84
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	152,93
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	127,38
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m	M2	1.114,20
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.114,20
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP = 2mm P/ PAREDE	M2	457,38
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2	M2	457,38
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	326,26
6.4	CERÂMICA TIPO TIO LINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	131,12
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	131,12
7	PISOS		
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,58
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	127,14
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUI: POLIMENTO (INTERNO)	M2	644,55
8	PINTURA		
8.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/BOLO	M2	326,26
8.2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRILICA	M2	353,81
8.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRILICA	M	147,90
8.4	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2	1.426,48
8.5	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	1.426,48
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAIS		
9.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (1")	M	112,00
9.3	CAHO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
9.4	CAHO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO 150X100mm, com tampa	UN	25,00
9.1	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPORE DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.11	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
9.12	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM = 2"	UN	2,00
9.13	CAIXA ALVENARIA REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x50cm	UN	1,00
10	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	ALAMBRADO PAQUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,18
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
10.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.112,00
10.6	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00

Outrossim, atestamos ainda que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotados para o contrato.

Maturéia/PB, 01 de junho de 2013.

Handwritten signature of Daniel Dantas Wanderley

Handwritten signature of Daniel Dantas Wanderley

Daniel Dantas Wanderley
PREFEITO
CPF 024.131.444-65

Handwritten signature of Dário de M. Moraes
Dário de M. Moraes
Engº Civil - Fiscal de Obras
CREA 1608726614

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83621, emitida em 21/07/2013



DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Antônio Pessoa, 174 - Centro
CEP 58200-000 - Maturéia - Paraíba
Tel: (33) 3341-1234

Reco por semelhança a(s) Firma(s) de:.....
DANIEL DANTAS WANDERLEY

Reco autógrafo arquivado neste Ofício.
em 10/06/2013. Em Testemunha da Verdade.

Claudia Rejane T. de M. Nobrega (Sa. Subst)

Handwritten signature



GOVERNO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

PORTARIA/GAPRE/Nº 05-A/2012

Maturéia, 01 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, usando de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 109/2001,

RESOLVE nomear, o Sr. **DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS**, para o cargo de Engenheiro Fiscal, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Maturéia.


Daniel Dantas Wanderley
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83621, emitida em 21/07/2013





Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129697/2018

Atividade concluída

Página 1/30

638

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES**
Registro: **1605534552** RNP: **1605534552**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160103483** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **19/02/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **SESI SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA** CPF/CNPJ: **03.775.655/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL GONÇALVES GUIMARÃES** Nº: **195**
Complemento: **Bairro: JOSÉ PINHEIRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58407363**
Contrato: **580 2016** Celebrado em: **17/11/2016**
Valor do contrato: **R\$ 2.828.236,04** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58407363**
Coordenadas Geográficas: **-7.218353, -35.868888**
Data de início: **21/11/2016** Conclusão efetiva: **30/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SESI SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA** CPF/CNPJ: **03.775.655/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA DOS CENTROS DE ATIVIDADES DOS SESI-PB: MONORIAL 150 ANOS EM CAMPINA GRANDE, CAT. ANNA ELIZABETH LUNDGREN- RIO TINTO-PB, CAT. APRIGIO VELLOSO- SILVEIRA-CAMPINA GRANDE, CAT. CORALIO SOARES DE OLIVEIRA - BAYELUX -PB, CAT. DIONISIO MAQUES DE OLIVEIRA - PATOS-PB, CAT. JOAO URSULO RIBEIRO COUTINHO-JOAO PESSOA-PB, CAT. JOAO RIQUE FERREIRA-CAMPINA GRANDE-PB, CAT. JOSE DE PAIVA GADELHA-SOUSA-PB, CAT. PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL-JOAO PESSOA -PB E SESI CATOLE -CAMPINA GRANDE -PB, CONFORME CONTRATO N 580/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 129697/2018
22/02/2018, 09:51
xCCz5

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perdora a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xCCz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: +55 (83) 3633.2525 Fax: E-mail: crea.pb@crea-pb.org.br



CREA-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Sesi – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, atesta para os devidos fins, que a empresa ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.881.913/0001-15, EXECUTOU E CONCLUIU os serviços de Construção e Reforma dos Centros de Atividades dos Sesi-PB:

Memorial 150 anos - Campina Grande - PB;
CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB;
CAT Aprígio Velloso Silveira - Campina Grande - PB;
CAT Coralio Soares de Oliveira - Bayeux - PB;
CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB;
CAT João Ursulo Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB;
CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB;
CAT José de Paiva Gadelha - Sousa - PB;
CAT Pedro Franciscano do Amaral - João Pessoa-PB;
Sesi Catolé - Campina Grande - PB.

Com área construída de 2.000,00 m², tendo como Responsável Técnico o Engº Civil José Itatupam de Lacerda Neves, portador do CREA nº 160.553.455-2, de acordo com a ART nº PB20160103483 e Responsável de Fiscalização o Engº Civil Carlos Estevam de Souza Galvão, portador do CREA nº 160.510.405-1, de acordo com a ART nº PB20170122965, conforme planilha de quantitativos abaixo discriminada.

Campina Grande-PB, 16 de Janeiro de 2018.

* CARTÃO
FECHINE

Carlos Estevam S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 160.510.405-1
RESPONSÁVEL

Francisco Petronio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-0
SESI/SENAI-PB

Jairdo Sales Figueiredo
Gerente Executivo de Infraestrutura
SESI/SENAI-PB

Certidão nº 1296972018
22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1296972018, emitida em 22/02/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 959 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: 3521.0000/3521.2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 22/02/2018 - às 10:05

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018





Memorial 150 anos - Campina Grande - PB, CAT Anna Elizabeth Lungegren - Rio Tinto - PB, CAT Agnina Valério Severina - Campina Grande - PB, CAT Coraíto Soares de Oliveira - Bayeux - PB, CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB, CAT João Grilo Roberto Coutinho - João Pessoa - PB, CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB, CAT João de Paiva Godinho - Sousa - PB, CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB, SESA Catolé - Campina Grande - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



ITEM	CODIGO ORSE/SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	QUANTIDADE
SESA PTA - JOÃO PESSOA / PB				
3	-	DEMOLIÇÕES RETIRADAS		
3.1	73020002	Demolição de alvenaria de tijolos fundidos sem reaproveitamento	m²	6.72
3.2	94152	Demolição manual concreto armado (pila / viga / laje) - incl. Empilhac. on. ligada no canteiro	m²	3.68
3.3	73020001	Demolição do revestimento de argamassa de cimento e areia	m²	619.20
3.4	72226	Refinada de estrutura de madeira	m²	11.72
3.5	72142	Refinada de folhas de porta de estuque ou janelas	m²	4.00
3.6	85367	Remoção manual de entulho	m³	98.44
3.7	04700008	Andaime metálico facturado - locação mensal, montagem e desmontagem	m²/mês	1.234.60
3.8	9005300002	Tipagem em chapa comporçada esp = 10mm	m²	82.16
4	-	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Mercado	Estrada metálica com 64 lâminas, l=7.60m, diagonais em chapas metálicas antiderrapante mod. 1.45 x 0.30m, contendo em tubo 4" x 0.01 travessa horizontal e, contendo em tubo 2" x 0.03 travessa horizontal, inclusive 2 demais de zeroção epos e pintura completa - Confeção e montagem	und	1.00
4.2	0317800002	Fôrma plana para estruturas em concreto armado de 12mm, (03) unidades, inclusive deslocamento	m²	48.61
4.3	3444100000	Aço CA-50 - 12.5 mm (estaca e dobrado)	kg	3.742.88
4.4	72972001	Concreto Estrutural fck 25 MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	7.29
4.5	74157004	Ligamento e Adensamento em concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	7.29
5	-	PAREDESE PAINÉIS		
5.1	72050002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia medido e peneirado), preparo manual, assentado em	m²	86.95
5.2	0505700002	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), esp=0.3mm, pintura Kynar 600 suportada por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	125.36
6	-	ESQUADRIAS FERRIAGEM E VIDROS		
6.2	0072000002	Paralelo duplo para porta, em alumínio polido, p = 1", l = 40cm	und	4.00
6.3	0506400002	Porta em vidro temperado 10mm, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	8.00
6.4	84806	Moldura encaixada para porta de vidro temperado	und	4.00
7	-	COBERTURAS		
7.1	1004100002	Perfil em alumínio 4" x 2"	m	53.80
7.2	79604005	Tinela protendida p/ ancoragem em solo de 6 fios aço duro 8mm, inclusive proteção anticorrosiva	m	7.50
7.3	0901400002	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0.6mm pré-pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintado	m²	18.48
7.4	740680001	Cobertura em telha fibrocimento	m²	145.11
7.5	77107	Flutu em chapa de aço galvanizado número 24, desmembramento de 25cm	m	6.00
7.6	1033000002	Cabo em fibra vidro, fornecimento e instalação	m²	6.00
7.7	0026000002	Condutor PVC sólido p/ linha fixada de 100mm	m	3.00

Carlos Estanislau S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 10214/0-5
SESA/SENAPB

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SESA/SENAPB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Cont. Civil
HBP/SESA/SENAPB

Certidão nº 129697/2018

22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCu5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



CREA-
PB



PIEP
SUS
SENAT
RCL



Memorial 150 itens - Campina Grande - PB, CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB, CAT Agrigo Velloso Skelton - Campina Grande - PB, CAT Carolina Soares de Oliveira - Bayeux - PB, CAT Gloriano Marques de Oliveira - Patos - PB, CAT João Urano Roberto Coutinho - João Pessoa - PB, CAT João Riquez Ferreira - Campina Grande - PB, CAT João da Silva Gadelha - Sousa - PB, CAT Pedro Francisco de Amaral - João Pessoa - PB, SESP - Ceará - Campina Grande - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas

ITEM	CODIGO ORSE/SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
7.8	10411/CRSE	Forno de gesso acartonado, FGE - forno gypsum estruturado, em chapas gypsum drywall, RT BR 12,5mm, de Gypsum ou similar - fornecimento e instalação	m²	227,50
7.9	10090/CRSE	Tubos metálicos 3x3cm para forno de gesso (fornecimento e montagem)	m²	227,50
8	*	REVESTIMENTOS		
8.1		Revestimentos		
8.1.1	03310/CRSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	113,68
8.1.2	03310/CRSE	Reboco ou amboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - espessura 2,5 cm	m²	113,68
8.1.2.A	72160/CRSAP	Piso vinílico acrílico flexível, parede de aço, espessura 2mm, fixado com cola	m²	21,62
9	*	PINTURAS		
9.1		Aplicação de pintura - paredes e tetos para pintura		
9.1.1	08400	Aplicação e lixamento de massalitos em teto, duas demãos, AF_002034	m²	117,03
9.1.2	08407	Aplicação e lixamento de massalitos em parede, duas demãos, AF_0020	m²	361,41
9.1.3	08408	Fundo isolador acrílico ambiente externo	m²	361,41
9.1.4	02203/CRSE	Aplicação do 01 dando de textura acrílica	m²	809,90
9.2		Pintura em paredes e tetos		
9.2.1	08431	Pré-lacagem acrílica ambiente externo, executada em 03 (três) demãos	m²	1.152,11
10	*	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	67030	Regularização de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5, com espessura de 3cm	m²	126,95
10.2	67097	Contraparelamento de concreto 1:3:6 E=5cm	m²	126,95
10.3	6908	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, de 2cm)	m²	95,03
10.4	72160/002	Moldo fixo e saia de concreto moldado no local, utilizado 15 mps, com 0,45 m de base e 0,30 m de altura, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	ps	13,40
10.5	10070/CRSE	Revestimento cerâmico para parede ou piso, 60 x 60 cm, por 5, porcelanite esmaltada, aplicado com argamassa industrializada no-oi, rejunte acrílico, inclusive regularização de base ou subpiso	m²	95,03
10.7	10021/CRSE	Impermeabilização de manta asfáltica 3mm, estruturada com não tecido de políéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, de proteção mecânica	m²	70,00
11	*	INST. ELÉTRICAS		
11.1		Instalações elétricas		
11.1.1	91057	Interruptor simples do embutir 10x250x3 fadex, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00
11.1.2	91959	Interruptor simples do embutir 10x250x3 fadex, com placa - fornecimento e instalação	un	3,00
11.1.3	73600/007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
11.1.4	73600/007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor verde	m	100,00
11.1.5	73600/008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	200,00
11.1.6	73600/008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm², fornecimento e instalação - cor verde	m	200,00

Carlos Estevão S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161258/24-8
REPRESENTANTE

Francisco Metrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258/24-8
SESUSENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Constr. Civil
FIEP/SESI/SENAT-PB

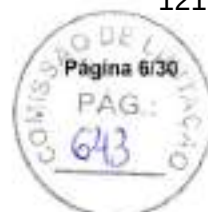


CREA-
PB

PROJETO
DE
INSTALAÇÃO
DE



Memorial 150 anos - Campina Grande - PB: CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB: CAT Ágripo Valério
Silveira - Campina Grande - PB: CAT Carlos Soares de Oliveira - Bayeux - PB: CAT Gerson Marques de Oliveira -
Patos - PB: CAT João Úrsula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB: CAT João Riquez Ferreira - Campina Grande - PB:
CAT José da Paiva Galdino - Sousa - PB: CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB: Sesi Catelá -
Campina Grande - PB.



ITEM	CODIGO ORSE/SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
11.1.7	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	200,00
11.1.8	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	100,00
11.1.9	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
11.1.10	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto ou verde-oliva	m	100,00
11.1.11	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 6,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
11.1.12	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 6,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	100,00
11.1.13	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 6,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto ou verde-oliva	m	100,00
11.1.14	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
11.1.15	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto	m	100,00
11.1.16	7360000	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	100,00
11.1.17	024750RSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10kA, ref.: Siemens 5SK 1 ou similar.	un	2,00
11.1.18	030810RSE	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10kA, ref.: Siemens 5SK 1 ou similar.	un	3,00
11.1.20	74121000	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embudo, sem porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monofásicos, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fixos e com bombardeio neutro, fornecimento e instalação	un	1,00
11.1.21	91852	Eletroduto de pvc flexível corrugado de 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	60,00
11.1.22	91880	Eletroduto de pvc rígido rosca de 20mm (3/4") incl. conexões, fornecimento e instalação	m	40,00
11.1.23	93410	Eletroduto de pvc rígido rosca de 25mm (1") incl. conexões, fornecimento e instalação	m	40,00
11.1.24	20750RSE	Eletroduto pvc soldado de 20mm (3/4")	m	30,00
11.1.25	20750RSE	Eletroduto pvc soldado de 25mm (1")	m	30,00
11.1.26	106430RSE	Refletor industrial de LED, 60W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 265V CA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, tempo de cor 5000' K, IRC > 70%, v. uni 40.000 horas.	un	5,00
11.1.27	107430RSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada led 1,4w	un	12,00
11.1.28	09620RSE	Luminária de embudo com difusor, quadrada, para lâmpada compacta eletrônica, 2 x 25w	un	8,00
11.1.29	102830RSE	Luminária tipo ipot de embudo com lâmpada led 15w	un	4,00
12		DEVERSO		
12.1	0637	Limpeza e pintura de obra	m ²	743,82
12.2	composição	Redução da subestação adms (redação e colocação de fiação e cor)	un	1,00
12.5	02396RSE	Grana batente em placa, fornecimento e plantio	m ²	82,95
12.6	34549RSE	Angia expandida para ornamentação	m ²	0,44
12.7	02241RSE	Pavimentação ornamental em seixo rolado espalhado	m ²	0,25
12.8	Merado	Elevador panorâmico com capacidade de carga 600kg, percurso de 6,75m, velocidade de 3,60m/min ou mais, inclusive frete e mão de obra de instalação, lentes top line ou similar	un	1,00
12.10	07669RSE	Planta - Argem (argem angustifolia), fornecimento e plantio	un	5,00
12.11	07769RSE	Planta - Pádua Vênia, fornecimento e plantio	un	2,00

Carlos Estevam S. Góes
Engenheiro Civil - CREA PB 10810-1
RESP/SESI/SENAP

Francisco Fernando Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SESI/SENAP-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Constr. Civil
FIEP/SESI/SENAP-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018

22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCC25

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 20 folhas





Material: 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Agrino Velloso - Silvânia - Campina Grande - PB; CAT Corallo Salgado Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João Ursula Roberto Gaudin - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Gadelha - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB; 92/9 Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CÓDIGO ORSE/SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
12.12	09800/ORSE	Planta - Primeira obra (curatela) tr=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00
12.13	00000/ORSE	Toldo em policarbonato alveolar 6 mm, em forma paralela - fornecimento e instalação	m²	55,90
12.14	Composição	Revestimento de Concreto Com Formagem Interna 20cm X 4cm	m²	13,90
SESI JURC - JOÃO PESSOA / PB				
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	00010/ORSE	Demolição de chapisco	m²	1.962,71
3.2	85409	Ramoção de piso em placas de borache colada	m²	110,62
3.3	80378	Demolição de piso sintético	m²	105,92
3.4	73600/001	Demolição de revestimento de argamassa (cal e areia)	m²	1.891,61
3.5	00498/ORSE	Escavamento manual de vala ou cova em material de 2ª categoria, profundidade até 1,00m	m³	42,80
3.6	85409/SINAPI	Ramoção manual de entulho	m²	107,29
3.7.A	00220/ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alumbrado, grade e	m²	221,70
4		INFRA-ESTRUTURA		
4.1	Composição	Coluna 3"X", Estabele 5 cm, 17x17 cm	und	12,00
4.2	Composição	Coluna 3"X", Estabele 5 cm, 7x17 cm	und	14,00
4.3	84504/SINAPI	Concreto traço = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia mediana brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, af. 02/2018	m³	5,72
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	08804/ORSE	Luminária tipo plafon de sobrepôr em alumínio e acrílico (dimensão 20x20cm, linha Nadr Evolution Plafon, ref. NE-560BL, da Brumarc ou similar)	und	28,00
5.2	10644/ORSE	Refletor industrial de LED, 120W, linha em policarbonato, com tampo de entrada entre 90 e 260VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, tempo de vida 50000 h, IRC > 70%, v. de 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar Unica ou similar	und	4,00
5.3	91528	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 5,0 mm², fornecido	m	324,00
5.4	91528	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 5,0 mm², fornecido	m	324,00
5.5	91528	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 5,0 mm², fornecido	m	324,00
6		REVESTIMENTOS E PÓRCELOS		
6.1		Revestimentos		
6.2	87519/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furado na horizontal de 10x10cm (espessura 10cm) de parede com drenagem interna ou igual a 10cm com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af. 06/2014	m²	168,05
6.3	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento/areia)	m²	1.962,71
6.4	03316/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1:3 (cimento/cal/areia), espessura 2,5 cm	m²	1.962,71
6.5	04406/ORSE	Grade em metalão	m²	33,00
6.7	4734	Piso de borache esportivo em placas (4) x 50cm, 6x15 mm, vernizado	m²	214,54
6.10	72230	Reboco de fachada de cerâmica	m²	63,00
6.12	04712/ORSE	Tela cerâmica tipo caxi, 1" quadrado, composição 28 un/m²	und	28,00
7		PORTAS E COBERTURAS		
7.4	10021/ORSE	Impermeabilização de membras ártica 3mm, estruturada com não tecido de polietileno, inclusive aplicação de 1 demão de primer, sobre proteção mecânica	m²	4,88
8		PINTURAS		
8.1	88406	Fundo sólido acrílico ambientes externos/interiores	m²	882,47
8.2	88407	Aplicação e acabamento de massa látex em paredes, ilusões, Af. 06/20	m²	882,47
8.3	02263/ORSE	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m²	724,44
8.4	9007	Pintura esmalte brilhante (2 demão) sobre superfície metálica	m²	33,00
8.5	794971/SINAPI	Pintura a óleo, 3 demão	m²	14,30
8.6	02213/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte acrílico sobre	m²	63,04

Carlos Estevam S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161255/24-4
PB/SES/SENAPB

Francisco Patrício Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161255/24-4
SESI/SENAPB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAPB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certificado nº 129697/2018

22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCa5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas





PREP
SESI
SENAI
PB



Memoirel 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Aprigio Voloso - Silvânia - Campina Grande - PB; CAT Coralio Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Diánsito Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Roque Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Quadros - Sousa - PB; CAT Pedro Franciscano da Amaral - João Pessoa - PB; SESI Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORÇAMENTARIO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.7	89431	Proteção contra incêndio ambiental (extintores, etc.) em 03 (três) dias	m²	602,47
6.8	7934001	Proteção contra incêndio (extintores, etc.) em 03 (três) dias	m²	1.525,00
6.9		DEVERSO		
9A.1	034600CRSE	Alvenaria com tijolo de amarelo-pavimento 12 (doze) tijolos, com revestimento, laje com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, sendo 1 (uma) unidade	m²	671,17
9A.2	047400CRSE	Andaime metálico factotum - locação mensal - montagem e desmontagem	m²/mês	276,08
SESI AEL - RIO TINTO/PB				
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	000160CRSE	Demolição de piso cerâmico	m²	44,00
3.2	001120CRSE	Demolição de concreto armado com martelo e compressor, padrão DNIT	m²	3,52
3.3	750180SNAR	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade	m³	3,80
3.4	853070SNAR	Remoção manual de entulho	m³	13,20
3.5	000530CRSE	Tapetes em chapa compensada esp = 10mm (1 cm)	m²	48,00
4		INFRA-ESTRUTURA		
4.1	73803001	Concreto fôr 25 Mpa, vitado em betoneira, sem lançamento	m³	0,72
4.2	74075004	Lançamento e Adensamento em concreto em fundação	m³	0,72
4.3	74075001	Forma tubular p/ concreto em fundação radial c/ respaldamento 3x	m³	10,08
5		SUPRIMENTOS E MATERIAIS		
5.1	73803002	Alvenaria em tijolo cerâmico fôrdo 2x12x12cm, 1 vez (espessura 10 cm)	m²	35,20
7		REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1		Revestimentos		
7.1.1	033100CRSE	Chapisco em parede com argamassa fôrdo 1:1 (cimento / areia)	m²	614,24
7.1.2	033100CRSE	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa fôrdo 1:1 (cimento / areia)	m²	614,24
7.1.3	87622	Contrapisado de concreto 1:3:5 E=5cm	m²	52,80
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1		Canais		
8.1.3	003000CRSE	Canal de Brita 2 (15,0 x 25,0 mm) - incluso frete	m²	25,72
8.1.4	003000CRSE	Canal de Brita 1 (15,0 x 10,0 mm) - incluso frete	m²	8,56
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TÉRMICAS		
9.1	73803007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
9.2	73803007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor verde	m	100,00
9.3	73803007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor vermelho	m	100,00
9.4	73803003	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 2,5 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	500,00
9.5	73803003	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 2,5 mm², fornecimento e instalação - cor verde	m	500,00
9.6	73803003	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 2,5 mm², fornecimento e instalação - cor vermelho	m	500,00
9.7	73803011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 10,00 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	100,00
9.8	73803011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 10,00 mm², fornecimento e instalação - cor verde	m	11,00
9.9	73803011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V, 10,00 mm², fornecimento e instalação - cor vermelho	m	11,00
10.1	008700CRSE	Elétrico fôrdo fixado em pvc, sanfonado (corrugado), amarelo, d= 3/4", Tigref	m	130,00
10.2	003400CRSE	Elétrico fôrdo fixado em pvc, sanfonado (corrugado), amarelo, d= 1", Tigref	m	130,00
10.3	98721 Insumo	Cabo pvc 4" e 2" p/ diâmetro	und	8,00
10.4	7550 Insumo	Interruptor simples, 1 taxa, fornecimento e instalação	und	2,00

Carlos Estevam S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 101241-1
RESPONSÁVEL

Francisco Patrônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-0
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
PREP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: x0023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



FEUP
SESI
SENAI
PB



Cidade Local

Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Agrício Veloso Silveira - Campina Grande - PB; CAT Corálio Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João União Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José da Paiva Dadeíta - Sousa - PB; CAT Pedro Franciscano de Amorim - João Pessoa - PB; SESI Catolé - Campina Grande - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018

ITEM	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
10.16	7528	Tomada de embudo, 2P + T, universal, de 10A / 250V, com placa	und	6,00
10.17	09951/CRSE	Tomada embudo 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 vol N-4249 cor azul, n	und	3,00
12		PINTURAS		
12.1	854/6	Aplicação e acabamento de massa later em teto, duas demãos, Af. 06/2014	m²	280,65
12.2	654/7	Aplicação e acabamento de massa later em paredes, duas demãos, Af. 06/20	m²	570,24
12.3	854/3	Pintura látex acrílica ambiente interno/externo, executada em 03 (três) dem	m²	978,24
12.4	854/6	Fundo de ader acrílica ambiente externo/interno	m²	628,24
15		CALHAS		
15.1	00485/CRSE	Calha perfilada plástica em PVC, dim. 132 x 65mm, retangular, Linha Style Age	m	23,50
15		DIVERSOS		
16.1	0537	Limpieza e entrego da obra	m²	373,60
16.3.A	73743/CRSE	Plac em pedra são tome apertado em argamassa 1:3, rejuntado com cimento	m²	13,20
16.4.A	10530/CRSE	Gratificação para calha, L = 25 cm, incluída a quantidade de calha e tra	m	22,00
16.5.A	01940/CRSE	Estrutura em alumínio cor branco, modelo bueiro ou similar	m²	88,48
16.6.A	09338/CRSE	Perfil em alumínio 2" x 2"	m	24,00
16.7.A	03394/CRSE	Telhamento com telha de alumina, ondulada, esp=0,6mm, pré-pintada em d	m²	85,48
16.8.A	04743/CRSE	Andaime metálico factadoiro - locação mensal - montagem e desmontagem	m² mês	270,96
SESI CSO - BAYEUX / PB				
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.2	73800/001	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	289,07
3.3	09486/CRSE	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	3,04
3.4	03387/SENAR	Remoção manual de entulho	m³	222,54
3.5.A	04943/CRSE	Remoção de telhado com telhas onduladas, fitamento ou alumínio	m²	387,00
3.6.A	05575/CRSE	Demolição de concreto armado com compressor e martelo, inclusive engarrafado e servente - padrão ONMT	m³	3,95
4		REVESTIMENTOS E FORROS		
4.1	03316/CRSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2 e cimento / cal / areia, espessura 2,5 cm	m²	289,07
4.3	73800/001	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclui verificação com alar	m²	587,00
4.4	03030/CRSE	Taboa metálica 3x3cm para fôrro de gesso (fornecimento e montagem)	m²	587,00
4.5	477A	Plac de madeira esportivo em placas 90 x 50cm, E=15 mm, amarelo	m²	425,50
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	7550/Insumo	Interruptor simples, 1 lada, fornecimento e instalação	und	13,00
5.2	7547/Insumo	Interruptor simples, 2 ladas, fornecimento e instalação	und	10,00
5.3	7560/Insumo	Interruptor simples, 3 ladas, fornecimento e instalação	und	2,00
5.4	7528	Tomada de embudo, 2P + T, universal, de 10A / 250V, com placa	und	60,00
5.5	40614	Tomada 2P + T 20A, 250V	und	13,00
5.6	74130003	Disjuntor termomagnético bipolar padrão norma (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und	22,00
5.7	74130004	Disjuntor termomagnético tripolar, padrão NEMA (Americano) 1 de 10 a 50 A - 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00
5.8	10644/CRSE	Refletor industrial de LED, 120W, tensão em polícarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 255V/CA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000° K, IRC > 70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	und	8,00
5.9	10643/CRSE	Refletor industrial de LED, 50W, tensão em polícarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 255V/CA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000° K, IRC > 70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	und	13,00
5.10	73800/001	Cabo de cobre isolado PVC, resistente a chama, 480/750 V, 1,5 mm², fornecimento e instalação - cor azul	m	650,00

Carlos Estevão S. Galvão
Diretor da CREA/PB
REC-558524-3

Francisco Patrício Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-3
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
REC/SESI/SENAI-PB



CREA-PB

REC-558524-3



Memorial 150 anos - Campina Grande - PB: CAT Anna Elizabeth Lunigran - Rio Tinto - PB: CAT Agrino Vileto Sivera - Campina Grande - PB: CAT Coraio Soares de Oliveira - Bayeux - PB: CAT Dionisio Marques de Oliveira - Patos - PB: CAT João Ursula Ribeiro Guedes - João Pessoa - PB: CAT João Rique-Ferreira - Campina Grande - PB: CAT José da Paiva Gadelha - Sousa - PB: CAT Pedro Francisco de Amaral - João Pessoa - PB: SESA Cathe - Campina Grande - PB



ITEM	CÓDIGO ORSE/SHAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
5.11	73600007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto	m	650,00
5.12	73600007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor vermelho	m	650,00
5.13	73600008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	700,00
5.14	73600008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	700,00
5.15	73600009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	750,00
5.16	73600009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	520,00
5.17	73600009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	520,00
5.18	73600009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto ou similar	m	520,00
5.19	73600011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	450,00
5.20	73600011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto	m	450,00
5.21	73600011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	450,00
5.22	1872/Insuam	Caixa para 4" x 2" p/ distribuidor	und	118,00
5.23	12001	Caixa para extensor 4"	und	40,00
5.24	10062/ORSE	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores, termomagnéticos monopolar, sem barramento, do embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação barramentos Quadro de distribuição (centro), embutir, c/ barramento para 06 disjuntores	und	1,00
5.25	02527/ORSE	Quadro de distribuição (centro), embutir, chapa de aço, para 12 disjuntores classe 1000, padrão DIN, ref 504203, Central ou similar	und	1,00
5.26	13266/SHAPI	Quadro de distribuição do embutir c/ barramento trifásico p/ 18 disjuntores unipolares em chapa de aço galv	und	1,00
5.27	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, do embutir, sem porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolar, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fixos e com barramento neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
5.28	00675/ORSE	Dispositivo fixável em pvc, sanfonado (sarungeta), anelido, d= 3/4", Tigreflex ou similar	m	470,00
5.29	10052/ORSE	Luminária tipo spot do embutir, com lâmpada led 10w	und	40,00
6		PINTURAS		
6.1	60496	Aplicação e fixamento de massa látex em teto, duas demãos, AT_062014	m ²	367,00
6.2	60497	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AT_062014	m ²	784,47
6.3	60431	Pintura látex acrílica ambiente interno sistema, executada em 03 (três) demãos	m ²	784,47
7		CALHAS		
7.1	40607	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50 cm (incluindo corte)	m	118,80
8		IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	01113/SHAPI	Impermeabilizante para concreto e argamassas Vedok ou similar	kg	180,00
9		DIVERSOS		
9.1	6537	Limpeza e entrega de obra	m ²	750,43
9.2	10350/ORSE	Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado semi perfil em tubo metálico 40 x 20mm - Obra da Superint. Reg. do Trabalho	m ²	342,00

Carlos Estevão S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161258524-8
PERSESSOR (M)

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Constr. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCx5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas





Oficial Legal

Memorial 150 anos - Campina Grande - PB: CAT Áreia Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB: CAT Aprigio Velloso
 Silvânia - Campina Grande - PB: CAT Corália Soares de Oliveira - Bayeux - PB: CAT Dionísio Marques de Oliveira -
 Patos - PB: CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB: CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB:
 CAT José de Paiva Gadelha - Sousa - PB: CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB: Sesi - Gratiô -
 Campina Grande - PB

ITEM	CÓDIGO ORSE/SENAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
9.3.1	10411/0RSE	Forno de gesso acartonado, FGR - forno gipsoso estruturado, em chapas gipsum-rywall, RT BR 12,5mm, da Gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	342,00
9.4	83026	Gratificação ferro fundido (tag = 15cm) entorno da piscina, fornecimento e montagem	m	78,50
9.5	72382	Estrutura de madeira para telhas fibrocimento	m²	387,00
9.6	74086/001	Cobertura em telha fibrocimento	m²	387,00
9.9.A	04210/0RSE	Telhado de madeira com telhas de Alumínio em 0,5mm com abas duplas, incluído	m²	27,00
9.9.A	04210/0RSE	Andaime metálico fachada - locação manual - montagem e desmontagem	m²/mês	129,00
SESI JRF - CAMPINA GRANDE / PB				
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	75699/002	Demolição de alvenaria de tijolos furados, desaproveitamento	m²	60,37
3.1	00221/0RSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alameda, guarda-corpo)	m²	57,47
3.2	09675/0RSE	Demolição de concreto armado com compressor e martelo, inclusive armazenagem e transporte - padrão DNIT	m²	3,11
3.3	73810/0SENAP	Limpeza manual do terreno (2º reaparelhamento superficial)	m²	
3.4	73822/0SENAP	Capina e limpeza manual do terreno com pequenos arbustos	m²	275,48
3.5	70016/0SENAP	Excavação manual (1 metro aberto em material de fachada, em profundidade até 0,50m)	m³	26,94
3.6	76432/0SENAP	Excavação manual vala/canais, 1x0,50x0,30m, escavação em bloco (tag até 2m) impedindo entrada de caminhão ou equipamento motorizado próximo do material	m³	70,50
3.7	85387/0SENAP	Remoção manual de entulho	m³	100,03
3.8	00253/0RSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	378,16
4		INFRA-ESTRUTURA		
4.1	73963/001	Concreto fck=15 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	4,49
4.1	73972/001	Concreto fck=25 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,64
4.2	74157/004	Lançamento e Adensamento em concreto em fundações	m³	10,13
4.3	74070/001	Formatação e concreto em fundação e reaparelhamento 3x	m³	25,32
4.2	13115	Catão/Colete de concreto simples, tipo meia cana, D = 20cm	m	60,60
4.6	34439	AOO CA 50 - 10,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	524,90
4.6	34456	AOO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	192,76
4.7	74053/001	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa (1:1:6 cimento e areia)	m³	34,16
4.8	94342/0SENAP	Atorno manual de valas com areia para reter e compactação mecanizada, at. 05/2016	m²	11,28
5		SUPER-ESTRUTURA		
5.1	73972/001	Concreto fck=25 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	17,24
5.2	60372	Lançamento e Adensamento em concreto em estrutura, inclusive vibrado	m³	17,24
5.3	62418	Forma de madeira compensada resinada 12mm (pl. estrutura, reaproveitamento 3 vezes - corte / montagem / desmonte / desforma / viras e pilares)	m²	231,60
5.4	34439	AOO CA 50 - 10,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	606,00
5.5	34456	AOO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	189,18
5.6	10012/0RSE	Fornecimento e instalação da tela de solda nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 5,3mm, panel 2x3m, Malha Pip Folegata Gerdau ou similar	m²	22,58
6		PARADEISE PAINÉIS		
6.1	73905/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 6x10x19cm, 1 vez (espessura 10 cm), assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia mediana penetrante), preparo manual, juntas em	m²	70,55

Carlos Edson S. Galvão
 Engenheiro Civil - CREA 18510415-1
 ROR-SESI/SENAP

Francisco Patrônio Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA 161258524-8
 SESI/SENAP-PB

Lucas Senna Agra
 Tecnólogo em Const. Civil
 FIEP/SESI/SENAP-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
 22/02/2018, 10:05
 Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas



Monterey 155 Joses - *Carpinus Gracilis* - PB. CAT Arroyo Elizabeth Luedy m - Pico Teco - PB. CAT Arroyo Volcan - Gavioti - *Carpinus Gracilis* - PB. CAT Carrizo Soledad Olvera - Bayview - PB. CAT Donato Marquis de Olvera - Patis - PB. CAT Jumbo Riosol Coahuila - Jodo Pecos - PB. CAT Jodo Riosol Herrera - *Carpinus Gracilis* - PB. CAT Jodo Riosol Gaudin - Sinaloa - PB. CAT Piedra Franciscano de Anahuac - Jodo Pecos m - PES. Caxela - *Carpinus Gracilis* - PB.

[illegible]

Author: Edwina S. Gifford
 E-mail: Edwina.Gifford@usda.gov
 Phone: 202/690-1419

Francisco Rodriguez Dentass
Engineer (2nd)
DREA 161299274-0
SESINSERVA-PR

Lucas Senna Aguiar
Tecnólogo em Gestão Civil
lucasp@SENTEC-SENAT-PB

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de impressão: xCCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 17245/23. Data: 10/04/2023 15:20. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/02/2025 07:01. Validação: D6F2.6B2C.12D0.3A02.F6C9.5AE4.F169.9BAE.



COMISSÃO DE DEFESA FISCAL
PÁGINA 13/30
650
12

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCc5
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018.
Este documento contém 29 folhas.
Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCc5
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018.
Este documento contém 29 folhas.

Lucas Senna Aguiar
Tecnólogo em Gestão Civil
lucf@sest/semai.pb

Dr. Eam Feady, DPM - Doctor - John Parnell - PM

Internet: www.aaup.org, 800-451-0755

CREA-
PB



Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Têrre - PB; CAT Agrigo Veloso Silveira - Campina Grande - PB; CAT Coralina Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Martins de Oliveira - Patos - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Riquie Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Guedes - Sousa - PB; CAT Feli o Franciscano do Amaral - João Pessoa - PB; Sesi Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/SENAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
3.12	851875/SENAP	Remoção manual de entulho	m³	55,00
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	02527/ORSE	Quadro de distribuição (cabo), embudo, shapado opo, até 12 disjuntores (comando, padrão DIN, ref. 004301, Censor ou similar	und	2,00
4.2	74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar padrão neta (comando) 10 a 50A/240v, fornecimento e instalação	und	4,00
4.4	74130/004	Disjuntor termo magnético tripolar, padrão NEMA (Americano) de 10 a 50 A - 240 V, fornecimento e instalação	und	1,00
4.5	00689/ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva C, comando de interrupção 9kA, ref. - Siemens 5SK 1 ou similar	und	9,00
4.6	12478/ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, comando de interrupção 10kA, ref. - Siemens 5SK 1 ou similar	und	9,00
4.7	13477/ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, comando de interrupção 10kA, ref. - Siemens 5SK 1 ou similar	und	7,00
4.8	00691/ORSE	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, comando de interrupção 9kA, ref. - Siemens 5SK 1 ou similar	und	3,00
4.9	06519/ORSE	Disjuntor tripolar DR 125 A, com proteção residual 100mA-35kA	und	1,00
4.10	06622/ORSE	Disjuntor tripolar DR 80 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref. - Siemens 5SD1 ou similar	und	1,00
4.11	06609/ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, difusor em vidro, Aladin ou similar	und	3,00
4.12	06609/ORSE	Luminária tipo plafon de sobrepor em alumínio e acrílico dimensões 20x20cm, linha Nadir Evolution Plafon, ref. NE-0008L da Blumex ou similar	und	144,00
4.13	4965/ORSE	Cabo VGA para monitor	m	50,00
4.14	92879	Cabo de cobre isolado PVC, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm², fornecimento e instalação - cor preto	m	200,00
4.15	7528	Terminação embudo, 2P + T universal, de 10A / 250V, com placa	und	22,00
4.16	08814/ORSE	Terminação 2p + t, ABNT, de embudo, 20 A, com placa em PVC	und	15,00
4.17	12377/ORSE	Terminação tipo agulha para cabo 2,5mm²	und	35,00
4.18	00505/ORSE	Terminação de compressão pré isolada tipo cilíndrica para cabo 4,0 mm²	und	42,00
4.19	04895/ORSE	Eletroduto condutível PVC rígido, diâmetro 1"	m	120,00
4.20	00899/ORSE	Eletroduto condutível PVC rígido, diâmetro 3/4"	m	100,00
4.21	02565/ORSE	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1 1/4", tipo Kanakas ou similar	m	200,00
4.22	04923/ORSE	Caixa de passagem em alumínio 20 x 20 x 10 cm	und	10,00
4.23	38342/SENAP	Condutores em PVC, tipo "H", sem traço, de 1"	und	15,00
4.24	06206/ORSE	Box reto 1"	und	45,00
4.25	09465/ORSE	Abracadura curva tipo chaveta em 1"	und	45,00
4.26	09714/ORSE	Parafuso isolado (cabo sobrebo) em aço inox, Ø=1/8x45mm, ref. TEL-5345 ou similar (SPDA)	und	10,00
4.27	07552/SENAP	Tampa capa em lã de vidro para condutíveis em fios de alumínio 4 x 4"	und	12,00
4.28	09099/ORSE	Terminação 2p + t, ABNT, de embudo, 10 A, com placa em PVC	und	20,00
4.29	09169/ORSE	Terminação dupla 2P + T, ABNT, "Rabeta X", ref. 1434, Fane ou similar	und	10,00
4.30	00097/ORSE	Terminação 2p + t, ABNT, de embudo, 20 A, com placa em PVC	und	10,00
4.31	01117/ORSE	Interruptor embudo 01 seção simples com placa	und	6,00
4.32	01119/ORSE	Interruptor embudo 02 seções simples com placa	und	6,00
4.33	00617/ORSE	Tampa capa para caixa 4" x 2"	und	10,00
4.34	86247/SENAP	Auxiliar de elasticidade com encaixes complementares	ti	160,00
4.35	88264/SENAP	Elétrico de com encaixes complementares	ti	160,00
4.36	00978/ORSE	Fibra isolada (rolo 20m) 3/4"	und	50,00
4.37	02543/ORSE	Fita isolante de alta fusão 10 mm x 10 m	und	5,00
4.38	10344/ORSE	Refletor industrial de LED, 120W, lâmpada em polícarbonato, com lâmpada de entrada entre 50 e 250VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, tempo de cor 5000° K, IRC > 70%, v. até 40.000 horas, linha Hi-Light da Ilustre Uniceba ou similar	und	6,00

Carlos Estevam S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161258524-8
SES/SENAP-PB

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SES/SENAP-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIER/SES/SENAP-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas





PROJ
4430
SENAL
PB



Memorial: 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Agrigo Velloso - Silvânia - Campina Grande - PB; CAT Carolina Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Riquelme Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José da Paiva Gadelha - Sousa - PB; CAT Pedro Franciscano do Amaral - João Pessoa - PB; SESA - Cabece - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/SINAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4.48	73603/011	Cabo de cobre isolado pvc, isolamento a chumbo, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto	m	330,00
4.49	73603/011	Cabo de cobre isolado pvc, isolamento a chumbo, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor preto	m	330,00
4.50	73603/011	Cabo de cobre isolado pvc, isolamento a chumbo, 450/750 V 10,00 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	330,00
4.51 A	10642/0RSE	Reator Industrial do LED, 50W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 299VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, tempo de cor 5000° K, IRC > 70%, v. até 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledista-Usocba ou similar	und	6,00
5		INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
5.1	73603/021	Porto Hidráulico com roda, incluído abertura e encerramento, de rasgos em alvenaria	und	20,00
5.2	5928 / Insuato	Tubo de pvc soldável 20mm	m	80,00
5.3	5975 / Insuato	Tubo de pvc soldável 32mm	m	80,00
5.4	5975 / Insuato	Tubo de pvc soldável 50mm	m	80,00
5.5	89712	Tubo pvc para esgoto predial de 50 mm - fornecimento e instalação	m	60,00
5.6	89714	Tubo pvc para esgoto predial de 100mm - fornecimento e instalação	m	80,00
5.7	00604/0RSE	Chuveiro tradicional, modelo, DICA 1996 ou similar	und	9,00
5.8	01563/0RSE	Porto de esgoto pvc 100mm - modelo 1, 10m de tubo pvc esgoto predial de 100mm e 1 joelho pvc 90 graus esgoto predial de 100mm - fornecimento e instalação	un	13,00
5.9	85482	Calha simples Simples, 100x100/50 mm - fornecimento e instalação	un	9,00
6		ALVENARIAS E REVESTIMENTOS		
6.1	87504	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19x19cm (espessura 5cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual, at. 06/2014	m ²	39,11
6.2	00310/0RSE	Chapeado em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 com menta / areia	m ²	154,00
6.3	00316/0RSE	Molbo ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	154,00
6.4	11192/0RSE	Banqueta em granito verde sustitua, e = 2cm	m ²	3,90
6.5	03273/0RSE	Solado em mármore branco, l = 2cm, e = 2cm	m	220,00
6.6	10002/0RSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Aviação, linha rivera, cor branca, quadrada, PEG-4, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclui a regularização de base ou emboco	m ²	182,49
6.7	10978/0RSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, pol. 5, Elizabeth, portelanato, retificado, linha cerâmica ou familiar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclui a regularização de base ou emboco	m ²	105,00
6.8	04440/0RSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luz revo, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclui a regularização de base ou emboco	m ²	567,00
6.9	00188/0RSE	Parede de gesso acartonado, Dry-Vel a 100/75/33 2 e 13,5mm sistemas Lafarge gypsum (ou similar)	m ²	4,00
7		PINTURAS		
7.2	88490	Aplicação e lixamento de massa latices em teto, duas demãos, At. 05/2014	m ²	1.889,00
7.3	88497	Aplicação e lixamento de massa latices em paredes, duas demãos, At. 05/2014	m ²	2.104,65
7.4	00824/0RSE	Embossamento de superfícies, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e lixagem	m ²	1.890,00
7.5	88431	Pintura latices acrílica amarelo amarelo-oxido, oxidada em 03 (03) demãos	m ²	2.203,11

Carlos Estevão S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 161258524-5
PEP/SESI/SENAL-PB

Francisco Petronio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-5
SESI/SENAL-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Constr. Civil
FIEP/SESI/SENAL-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCG5

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas





Memorial 150 anos - Campina Grande - PB, CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB, CAT Agrícola Vitorino - Silvânia - Campina Grande - PB, CAT Carlos Soares de Oliveira - Bayeux - PB, CAT Damião Marques da Oliveira - Picos - PB, CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB, CAT João Roque Ferreira - Campina Grande - PB, CAT José de Paiva Gadelha - Sousa - PB, CAT Pedro Francisco da Anunciada - João Pessoa - PB, Sesi Catolé - Campina Grande - PB

ITEM	CÓDIGO ORSE/SENAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
7.6	60413	Aplicação manual de fundo aderido acrílico em superfícies externas de sacado de edifícios de múltiplos pavimentos. AI_06/2014	m²	1.880,00
7.7	6007	Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica	m²	480,00
7.8	6007	Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusiva proteção com grão (1 demão)	m²	8,00
7.9	60483	Aplicação de fundo aderido flexível em paredes, uma demão. AI_06/2014	m²	343,11
7.10	02303/CRSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 03 demãos da corante sintética ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	2,94
7.11	60486	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em tela, duas demãos. AI_06/2014	m²	56,56
8		COBERTURA		
8.1	05977/CRSE	Modulo massarentado, de 14cm (0,007 m³/m)	m	25,00
8.2	74088/001	Cobertura em telha fibrocimento	m²	49,00
9		FORROS		
9.1	11587/SENAPI	Reparo de Forro de PVC em água de 900 mm (cobertura, exclusão estrutura de suporte)	m²	15,00
10		FILOS		
10.1	02183/CRSE	Regularização de base para nivel. de pisos com arg. tipo M, esp. média = 7,5cm	m²	167,02
11		ESQUADRIAS		
11.1	72144	Recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento da madeira	und	3,00
11.2	72146	Recolocação de batentes de madeira, considerando reaproveitamento da madeira	und	3,00
11.3	08186/CRSE	Porta em madeira compensada (candeia), lisa, semi-oca, 0,60 x 2,10 m, inclusiva batente e ferragens	und	5,00
11.4	08025/CRSE	Porta em madeira compensada (candeia), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,80 m, inclusiva batente e ferragens	und	12,00
11.5	40038	Porta em ferro quadrado para abego de medidores e bobinas, de aço, com guarnição	m²	1,20
11.6	00647/CRSE	Porta em madeira compensada (candeia), lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusiva batente e ferragens	und	1,00
12		BANCADAS		
12.1	11766	Granito preto Tijus polido para bancada = 2 cm	m²	23,91
12.2	08953/CRSE	Cubete aço inox 304, Termínox ou similar, retangular, com válvula, dim. 80 x 60 x 40 cm, esp. 0,8 mm	und	4,00
13		DIVERSOS		
13.1	6037	Limpeta e entrega da obra	m²	648,16
13.2	10955/CRSE	Paralelo de traço de piso (50 x 50cm) - fôrmo (madeira) e execução	m²	2,85
13.3	02877/CRSE	Madeira massarentada serrada (paga, 5cm x 14cm (0,007 m³/m))	m	148,00
13.4	02915/CRSE	Capetina lisa em 4mm	m²	4,50
13.5	08426/CRSE	Janela em alumínio diversificada, cor branca, tipo guilhotina, completa	m²	10,40
13.6	02283/CRSE	Aplicação de 01 demão de pintura de ferro	m²	265,00
13.7	60431	Pratunidade acrílica anti-ácida, interno/externo, executada em 03 (três) demãos	m²	355,00
13.8	6067	Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica	m²	150,00
13.9	02881/CRSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 6735307970, CELITE ou similar	und	6,00
13.10	02914/CRSE	Lustre de louça com coroa, linha dylux, ref. 39005, CELITE ou similar	und	2,00
13.11	02976/CRSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Lux, DECA, ref. 1172 C ou similar	und	6,00
13.12	02880/CRSE	Midário louça branca of. sifão integrado (deca - ref. m-713 ou similar)	und	1,00
13.13	02903/CRSE	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	m²	100,00
13.14	03425/CRSE	Verniz impermeabilizante madeira tipo Osmocolor - 33cm ou similar	l	60,00

Carlos Estevão S. Gadelha
Engenheiro Civil - CREA 105146-1
PES/SENAPI

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161250524-8
SES/SENAPI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas





Obra/Loc:

Manoel 156 anos - Campina Grande - PB; CAT Assis Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Agrino Velloso Silveira - Campina Grande - PB; CAT Carlos Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João Gracilo Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Godinho - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco da Amorim - João Pessoa - PB; SESA - Catete - Campina Grande - PB

ITEM	CODIGO ORÇAMENTARIO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
13.15.A	730751ORSE	Locação de andaime metálico tubular tipo form	metro	271,91
SESI DMA - PATOS / PB				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	00014ORSE	Demolição de concreto simples com martelo e compressor	m³	100,74
3.2	730900Z	Demolição de alvenaria de tijolos furados sintropicamento	m³	65,00
3.3	780185NAP	Reformado manual a céu aberto em material de 2ª categoria, em profundidade até 0,50m	m²	112,40
3.5	02506ORSE	Escavação com tubo escavadora de pneus, de valas em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	200,40
3.6	00227ORSE	Formação de estrutura metálica chumbada em concreto (aluminato, guarda corpo)	m²	200,36
3.7	730225NAP	Cópia e impressão manual de projeto com pequenas alterações	m²	230,00
3.8	603875NAP	Formação manual de estufa	m²	259,12
3.9	00003ORSE	Tapume em chapa corrugada tipo C 10mm	m²	403,68
INFRA-ESTRUTURA				
4.1	00020ORSE	Cortado de barra 1 (5,5 a 10,0 mm) - Indúzia fide para dreno	m³	95,43
4.2	00020ORSE	Armadura (A.C. - aço comercial) parafusado	m³	68,36
4.3	3079	Lona plástica, pedra, largura 6 m, m² 100 m²	m	91,30
4.4	73083001	Concreto fide 25 Mpa, virado em betão, sem lançamento	m³	100,49
4.5	74157004	Largamento e Apontamento em concreto em fundações, inclusive vibração	m³	100,49
4.6	74078001	Forma tipo p/ concreto em fundação, al. representando 3x	m³	217,02
4.8	34439	ACO CA 50 - 10,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	879,09
4.10	34439	ACO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	351,68
4.11	10306ORSE	Formamento e instalação de tela tipo soldada nervurada CA-60, Q-335, malha 15x15cm, ferro 8,0mm (5,37 kg/m²), panel 2,40x6,0m, Trelon ou similar p/ base das caixas d'água	m²	330,57
SUPER-ESTRUTURA				
5.1	73092001	Concreto fide 25 Mpa, virado em betão, sem lançamento	m³	17,91
5.2	90873	Largamento e Apontamento em concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	12,38
5.3	90418	Forma de madeira compensada esquadra 12mm p/ estrutura, reaproveitamento 3 vezes - corte / montagem / desmonte / desforma / viagem / pilares	m²	140,38
5.4	34439	ACO CA 50 - 10,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	692,12
5.6	34456	ACO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	149,07
5.6.A	83233	Escada em concreto armado, fide = 15 mpa, moldada in loco	m²	1,00
5.7.A	04254ORSE	Laje pré-fabricada indicada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, al. acabamento em blocos cerâmicos 15x15cm, inclusive esparamento em argamassa rapidamente 4cm	m²	26,26
PAREDES E PAINÉIS				
6.1	7305002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 5x15x19cm, 1 vez (espessura 10 cm), assentado em argamassa tipo 1:4 (cimento e areia média não penetrada), preparo manual, juntas em	m³	11,91
6.2	07409	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical 5x15x10 (espessura 5cm) de paredes com areia líquida maior ou igual a 0 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	453,90
REVESTIMENTOS E FORROS				
7.1.1	03310ORSE	Craquelado em parede com argamassa tipo 1:1:3 (cimento / areia)	m²	931,56
7.1.2	03310ORSE	Rabisco ou emboço externo, da parede, com argamassa tipo 1:1:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	931,56
7.1.4	046655NAP	Execução de piso (colado) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado al_07/2016	m²	244,69

Carlos Estevão S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 161258524-1
SESI SENAI-PB

Francisco Petrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-1
SESI SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:06
Chave de Impressão: xCCZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 20 folhas





PROJ
SIST
S/Nº
164

SESI

Obrat Local

Monetário 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Luminário - Rio Tinto - PB; CAT Aprige Valença Siveira - Campina Grande - PB; CAT Cora Sales de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João União Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferraz - Campina Grande - PB; CAT João de Pádua Galdino - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco de Amorim - João Pessoa - PB; SESA Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
7.17.A	872M	Revestimento contínuo para paredes internas com placas tipo cerâmica extra de dimensões 33x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m² interna afeta da parede. cf. 06/2014	m²	16,92
7.18.A	872B	Revestimento contínuo para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². cf. 06/2014	m²	13,83
7A		ESQUADRIAS		
7A.1	08543/CRSE	Vidro temperado 10 mm, limpo, verde, com ferragens	m²	4,44
7A.2	11604/CRSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor NUPA, comum, dobradiça ou vitor	m²	2,52
7A.3	08703/CRSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2" e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m²	12,00
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	02288/CRSE	Tubo concreto CA-1 d=300mm	m	185,00
8.1.A	Composição	Mão de obra para instalação do tubo de concreto CA-1 d=300mm	m	185,00
8.2	08819/CRSE	Tubo pvc rígido branco plástico pressão e água pluvial d=200mm	m	180,00
8.3	00484/CRSE	Caixa d'água fibra vidro 10.000 litros - Forflex-Tonco (ou similar)	und	2,00
8.4.A	01209/CRSE	Porto de água fria embutido, dimensão pvc rígido soldável d=25mm	it	2,00
8.5.A	01675/CRSE	Porto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (para de esgoto, máquinas de lavar, etc.)	it	1,00
8.6.A	01683/CRSE	Porto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (para sanitário)	it	1,00
8.7.A	01180/CRSE	Linha de pvc rígido soldável, manom d=25mm	pc	4,00
8.8.A	88754	Linha de canal, pvc, série normal, esgoto press. d=50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	2,00
8.9.A	88774	Linha de canal, pvc, série normal, esgoto press. d=100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	2,00
8.10.A	01180/CRSE	Tubo pvc rígido soldável, manom d=25mm	pc	3,00
8.11.A	88754	Tubo pvc, série normal, esgoto press. d=50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	1,00
8.12.A	88766	Tubo pvc, série normal, esgoto press. d=100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	1,00
8.13.A	89481	Jodho 90 graus, pvc, soldável, d=25mm, instalado em passagem de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	pc	6,00
8.14.A	89731	Jodho 90 graus, pvc, série normal, esgoto press. d=50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	4,00
8.15.A	89950	Jodho 90 graus, pvc, série normal, esgoto press. d=100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor além de esgoto sanitário. cf. 12/2014	pc	4,00
8.16.A	01028/CRSE	Tubo pvc rígido soldável manom p/ água d=25 mm (3/4")	m	24,00
8.17.A	06035/CRSE	Tubo pvc rígido canal borachia, série reforçada, p/ esgoto e água pluvial, d=50mm	m	12,00
8.18.A	05087/CRSE	Tubo pvc rígido canal borachia, série reforçada, p/ esgoto e água pluvial, d=100mm	m	12,00
8.19.A	02085/CRSE	Laucão ou bacia em concreto, c/ sifão premoldado, válvula de retenção, angular, ornado, exclusivo tomara	pc	1,00
8.20.A	07371/CRSE	Tomara para lavatório, 110L, Docol, ref. 2005055 ou similar	pc	1,00
8.21.A	02071/CRSE	Vaso sanitário de caixa de descarga acoplada, inclusive assento, marg. de tração, anal de ventilação e engate plástico	pc	1,00
8.22.A	01700/CRSE	Roto afonada em pvc d=100 mm, saída 40 mm, com guarnecimento branco	pc	1,00
8.23.A	89482	Canos e fitas Simples, 100x100x50 mm - Tomara E instalação	und	2,00

Lucas Senna S. Agra
Engenheiro Civil - CREA 161254/24-B
SESI/SENAI-PB

Francisco Petrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161254/24-B
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCC25
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 28 folhas





Memorial 100 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lunardi - Rio Tinto - PB; CAT Aprígio Valtos Silva - Campina Grande - PB; CAT Coralio Soares da Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques da Oliveira - Patos - PB; CAT João Orlando Ribeiro Costinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Catelha - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco da Amaral - João Pessoa - PB; Sesi Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/SNAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
BA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
BA.1	73600005	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor azul	m	60,00
BA.2	73600005	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	60,00
BA.3	72000005	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm ² , fornecimento e instalação - cor verde	m	60,00
BA.4	04023VORSE	Cabo de cobre PP Condplast 4 x 4,0 mm ² , 450/750v	m	65,00
BA.5	00205VORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6/1kV100	m	02,00
BA.6	07305VORSE	Quadro de distribuição de embudo, com barramento, em aço de aço, para até 18 disjuntores, 500x400x120mm	und	1,00
BA.4	00970VORSE	Elétrico fixador em pvc, colorado (conspicuo), amarelo, Ø= 3/4", Tigre ou similar	m	60,00
BA.5	00016VORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embudo, 20 A, sem placa em pvc	pc	4,00
BA.6	00668VORSE	Luminária tipo plafon de acrílico em alumínio e acrílico dimensionado 25x20cm, linha Nair Evolution Plafon, ref: NE-5009L, da Blumenz ou similar	pc	29,00
BA.7	10043VORSE	Refletor industrial de LED, 50W, lentes em policarbonato, com lâmpada de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000° K, IRC > 70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Lumcube ou similar	und	7,00
BA.8	10044VORSE	Refletor industrial de LED, 120W, lentes em policarbonato, com lâmpada de entrada entre 90 e 295VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor 5000° K, IRC > 70%, v. útil 40.000 horas, linha Hi-Light da Ledstar-Lumcube ou similar	und	17,00
BA.9	04023VORSE	Cabo de cobre PP Condplast 4 x 4,0 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	120,00
BA.10	00205VORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6/1kV100	m	45,00
BA.11	04740VORSE	Andaime metálico telescópico - locação manual - montagem e desmontagem	m/mês	180,00
BA.12	00254VSNAP	Hidráulica com encargos complementares	n	120,00
BA.13	00247VSNAP	Auxiliar de elétrica com encargos complementares	n	240,00
9		PINTURAS		
9.1	71004001	Pintura a base de água e fixador a base de cola, duas demãos	m ²	-
9.2	05567	Aplicação e lixamento de massa lida em paredes, duas demãos	m ²	70,00
9.5 A	02200VORSE	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação da 01 com o líquido a base de água e 02 com o pó de tinta pva latex convencionais para interiores	m ²	991,00
10		IMPERMEABILIZAÇÕES		
10.1	01113VSNAP	Impermeabilizante para concreto e argamassa Vedant ou similar	kg	588,90
10.2	40760	Regularização de superfície com argamassa de cimento e areia nos locais que necessitam de nivelamento	m ²	147,69
10.3	73753001	Impermeabilização com massa asfáltica espessa 3mm protegida com filme de alumínio refletivo espessura 0,6mm, induzido em massa asfáltica	m ²	147,00
10.4 A	00255VORSE	Caixa de concreto tipo 0,60 x 0,20m, sem grelha de ferro	m	7,20
10.5 A	74288001	Cobertura em telha hidroscópica	m ²	22,00
10.6 A	73382	Estrutura de madeira para telhas fibrocimento	m ²	22,00
11		DIVERSOS		
11.1	04406VORSE	Grade em metal	m ²	127,13
11.2	0507	Limpador ventosa de vidro	m ²	780,58
11.5	90326	Relevo mecanizado de vidro com relevo variável (capacidade da caixa de vidro: 0,25 m ² / potência: 80 hp, largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solda (sem substituição) de 7ª categoria em locais com baixa nível de interferência af_04201	m ²	192,90
11.6	72897	Carga manual de entulho em container tipo 40' x 60'	m ³	251,36

Carlos Estevão S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 181258/24-1
RECIFE/SERVIÇO DE

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 181258/24-5
SESI/SENAI-PB

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:06

Chave de impressão: xCC25

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



FEP
SESI
SENAI
PB



Monaral 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Agrigo Vitorino - Silveira - Campina Grande - PB; CAT Carlos Soares da Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques da Oliveira - Patos - PB; CAT João Orlando Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Faria Galdino - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB; SESA Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/INAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
11.7 A	08776/CRSE	Canhão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barra vertical a cada 2,60m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	m	6,45
11.8 A	10777/CRSE	Banqueta em granito verde esmeralda, e = 2cm, com fuste 3cm	m²	0,87
11.9 A	07845/CRSE	Soldado em granito verde esmeralda, l = 18 cm, e = 2 cm	m	3,70
11.10 A	07865/CRSE	Espelho plano 4mm	m²	0,35
11.11 A	73875/CRSE	Locação de arandale metálica tubular tipo furo	m/mód	320,16
SESI JPS - SOUSA / PB				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	73802/001	Demolição do revestimento de argamassa de cal e cimento	m²	402,95
3.2	00017/CRSE	Demolição de chapisco	m²	402,95
3.3	73899/002	Demolição de alvenaria de tijolos furados e/ou revestimento	m²	46,50
3.4	04516/CRSE	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	149,45
3.5	71016/INAPI	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	m³	23,35
3.7	80307/INAPI	Reaterro manual de entulho	m³	201,54
4		INFRA-ESTRUTURA		
4.4	10364/CRSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, 0-336, malha 15x15cm, furo 8,0mm (5,37xgrd), painel 2,45x5,0m, Telado ou similar	m²	67,81
4.5	00006/CRSE	Canisado de Ø=113,2 x 18,9mm - inclua fide	m²	6,52
4.6	3779	Lona plástica, preto, largura 6m, esp 150 micra	m	52,16
5		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VÍDEOS		
5.1 A	74067/001	Aranda de cimento em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, inclusive guarnição e vidro tipo inoxidável	m²	11,28
6.4	72117	Vidro plano, liso, comum, transparente de 4mm (fornecimento e colocação)	m²	54,28
6.5 A	10373/CRSE	Vidro tipo inoxidável 6mm	m²	3,76
6.6 A	04845/INAPI	Aranda de madeira tipo veneziana de abeto, inclusive guarnições e ferragens	m²	74,01
7		REVESTIMENTOS		
7.1	03319/CRSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	626,09
7.2	03946/CRSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	626,09
7.3	07810/INAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vídeo e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, al 09/2014	m²	90,00
7.4	82952	Contrapisado de concreto 1:3:6 8+0cm	m²	234,90
7.5	94096/INAPI	Revestimento de piso (colado) no piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado, al 07/2016	m²	79,11
7.7 A	73237/003	Cadela de alumínio anodizado tipo barra chata para varandas, altura 1,2 m	m²	32,80
7.8 A	03211/CRSE	Piso em granito cinza andorinha, 6x2cm, polido, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, incluindo regularização de base	m²	20,00
7.9	07299/INAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m², al 09/2014	m²	98,40
7.10	04460/CRSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elazbeth, Infinitus novo, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, incluindo regularização de base ou emboço	m²	102,34
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Carlos Eduardo S. Góes
Engenheiro Civil - CREA PB 161258524-8
SESI/SENAI-PB

Francisco Petrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FEP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018

22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: 40C25

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



SESI
SESA
SENAI
RS



Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PE; CAT Agrino Velloso Silveira - Campina Grande - PB; CAT Coraíto Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Ovídio Marques de Oliveira - Patos - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Riquelme Ferraz - Campina Grande - PB; CAT Assis de Paula Gadelha - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco de Amorim - João Pessoa - PB; Sesi Catolé - Campina Grande - PB.

ITEM	CODIGO ORSE/SENAP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
8.1	00579/CRSE	Fita isolante (rolo 20m 3/4")	und	80,00
8.2	00549/CRSE	Fita isolante elétrica tipo 10 mm x 10 mm	und	70,00
8.3	00579/CRSE	Eletroduto em ferro galvanizado preso com cadabra 1" x 3m	und	35,00
8.4	7523	Terminais de embutir, 2P + T universal, de 10A / 250V, com placa	und	30,00
8.5	03146/SENAP	Porto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor paralelo e tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raspo, material de acabamento (de acordo com projeto e especificações, cf. 01/2018)	pl	20,00
8.6	00674/CRSE	Eletroduto em ferro galvanizado preso com cadabra 1 1/4" x 3m	und	25,00
8.7	74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	und	24,00
8.8	74130/004	Disjuntor termo magnético bipolar, padrão NEMA (Americano) de 10 a 50 A - 240 V, fornecimento e instalação	und	14,00
8.9	08800/CRSE	Disjuntor bipolar 100 A, padrão DIN (linha branca), com o de interrupção 10kA, ref. 3-barras ou similar	und	2,00
8.10	73860/007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm2, fornecimento e instalação - cor azul	m	300,00
8.11	73860/007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm2, fornecimento e instalação - cor preto	m	300,00
8.12	73860/007	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 1,5 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	300,00
8.13	73860/008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm2, fornecimento e instalação - cor azul	m	350,00
8.14	73860/008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	350,00
8.15	73860/008	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 2,5 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	350,00
8.16	73860/009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	400,00
8.17	73860/009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	400,00
8.18	73860/009	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 4,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	400,00
8.19	73860/011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	150,00
8.20	73860/011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	150,00
8.21	73860/011	Cabo de cobre isolado pvc, resistente a chama, 450/750 V 10,00 mm2, fornecimento e instalação - cor verde	m	150,00
8.21 A	04023/CRSE	Cabo de cobre PP Condut 4 x 4,0 mm2, 450/750v	m	
8.21 B	05026/CRSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível tipo 10mm² - 0,06W/1Kw/50"	m	
8.22	1872/Insua	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto"	und	200,00
8.23	00943/SENAP	Tampa caixa em pvc p/condutite 1"	und	35,00
8.24	01691/CRSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha 10	und	250,00
8.25	00320/CRSE	Bucha de nylon 10	und	250,00
8.26	00494/CRSE	Abracadura curva (tipo chaveta) Ø=1 1/4"	und	100,00
8.27	00660/CRSE	Abracadura p/ tubo galvanizado Ø=1"	und	150,00
8.28	00801/CRSE	Eletrocaixa metálica perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. moço ou similar)	m	80,00
8.29	741315/SENAP	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monophasicos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
8.30	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, sem porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monophasicos, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fase e com barramento neutro, fornecimento e instalação	und	1,00

Cados Esteves S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161258524-5
João Pessoa, PB

Francisca Petrónia Dantas
Engenheira Civil
CREA 161258524-5
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018.



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



SESI

SESI

Maneiras 150 anos - Campina Grande - PB, CAT Aires Elizabeth Lundgren - Rua Turpo - PB, CAT Apoio Velocidade
 Paraíba - Campina Grande - PB, CAT Carlos Soares de Oliveira - Bayeux - PB, CAT Diomila da Silva de Oliveira -
 Paraíba - PB, CAT João Valério Ribeiro Cavalcante - João Pessoa - PB, CAT João Riquelme Ferreira - Campina Grande - PB,
 CAT João da Silva Mendes - Sousa - PB, CAT Paulo Francisco de Almeida - João Pessoa - PB, 30/9 Carde -
 Campina Grande - PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
8.31	1000V/CHSE Estabelecimento em PVC, surfato (conjugado), amada de 30"	m	180,00
8.32	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	700,00
8.33	1000V/CHSE Bateria de 1000V/CHSE	m	250,00
8.34	1000V/CHSE Linha PVC (1000V/CHSE) de 1" x 4"	und	50,00
8.35	1000V/CHSE Cabo PVC (1000V/CHSE) de 1" x 4"	und	40,00
8.36	1000V/CHSE Cabo PVC (1000V/CHSE) de 1" x 4"	und	100,00
8.37	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	und	32,00
8.38	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	und	38,00
8.39	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	und	18,00
8.40	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	und	5,00
8.41	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	und	400,00
8.42	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	100,00
8.43	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	50,00
8.44	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	320,00
8.45	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	240,00
9	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	60,00
9.1	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	1.421,00
9.2	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	1.421,00
9.3	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	2.017,11
9.4	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	8,14
9.5	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	400,00
9.6	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	170,00
10	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	307,24
10.1	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	173,02
10.2	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	173,02
11	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	30,00
11.1	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	49,00
11.2	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	200,00
11.3	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	28,00
11.4	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	1.431,75
11.5	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	2.017,45
11.6	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	15,00
11.7	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	15,00
11.8	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	400,00
12	1000V/CHSE Fiação de 1000V/CHSE	m	400,00

Carlos Eduardo S. Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 16120524-8

Franco de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 16120524-8

Lucas Senna Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA 16120524-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018

Certidão nº 129697/2018
 22/02/2018, 10:05
 Chave de Impressão: xOC25

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 17245/23. Data: 10/04/2023 15:20. Responsável: Luis C. M. da Silva.
 Impresso por convidado em 13/02/2025 07:01. Validação: D6F2.6B2C.12D0.3A02.F6C9.5AE4.F169.9BAE.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro A. 829 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel.: 55 (81) 3033 2806 Fax: E-mail: cresa@crea.org.br



CREA-PB

Impresso em: 22/02/2018 às 10:05

COMISSÃO
 PAG: 659
 Página 22/30



PIEP
SESI
SENAI
IEL



Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Aprígio Vellon
Silveira - Campina Grande - PB; CAT Cordeiro Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dimas Marques de Oliveira -
Ostra/Lençóis - Pano - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB;
CAT José de Paiva Gadelha - Santa - PB; CAT Pedro Francisco de Amaral - João Pessoa - PB; SESI Catolé -
Campina Grande - PB.

SESI PFA - JOÃO PESSOA			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				39.120,28
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	1.931,68	4,00	7.726,72
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	6.138,00	4,00	24.552,00
1.3	Fonte Crea - PB	Costa básica	mês	1.116,00	4,00	4.464,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	795,88	4,00	3.183,52
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	288,00	4,00	1.152,00
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	258,33	4,00	1.033,32
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	202,12	4,00	808,48
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				31.260,00
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	5.607,50	4,00	22.430,00
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	1.800,00	4,00	7.200,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local- Despesas gerais fixas	und	1.630,00	1,00	1.630,00
					TOTAL	70.580,28
					B.D.I. 29,50%	20.821,18
					TOTAL COM B.D.I.	91.401,46

SESI JURC - JOÃO PESSOA			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				29.207,30
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	765,44	4,00	3.061,76
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	4.554,00	4,00	18.216,00
1.3	Fonte Crea - PB	Costa básica	mês	828,00	4,00	3.312,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	589,49	4,00	2.357,96
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	223,28	4,00	893,12
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	191,67	4,00	766,68
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	149,96	4,00	599,84
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				16.294,96
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	2.803,74	4,00	11.214,96
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	917,50	4,00	3.670,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local- Despesas gerais fixas	und	1.410,00	1,00	1.410,00
					TOTAL	45.502,32
					B.D.I. 29,50%	13.423,18
					TOTAL COM B.D.I.	58.925,50

Francisco Petrônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258/24-R
SESI/SENAI-PB

Lucas Denna Aguiar
Tecnólogo em Const. Civil
PIEP/SESI/SENAI-PB

Página 1 de 5

Carla Esterivan S. Góes
Engenheira Civil - CREA 161258/24-R
SESI/SENAI-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em
22/02/2018



Certidão nº 129687/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCC-5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



CREA-
PB

Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Aprígio Velloso
Silveira - Campina Grande - PB; CAT Curado Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira -
Olinda/Locail: Patos - PB; CAT João Ursula Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB;
CAT José de Paiva Gadelha - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco do Amaral - João Pessoa - PB; SESI Catalã -
Campina Grande - PB.

SESI AEL - RIO TINTO			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				13.944,10
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	732,16	2,00	1.464,32
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	4.356,00	2,00	8.712,00
1.3	Fonte Crea - PB	Cesta básica	mês	792,00	2,00	1.584,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	561,36	2,00	1.122,72
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	203,76	2,00	407,52
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	183,33	2,00	366,66
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	143,44	2,00	286,88
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				8.852,48
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	2.803,74	2,00	5.607,48
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	917,50	2,00	1.835,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais fixas	und	1.410,00	1,00	1.410,00
TOTAL						22.796,58
B.D.I. 30,00%						6.838,97
TOTAL COM B.D.I.						29.635,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em
22/02/2018



SESI CSO - BAYEUX			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				26.612,40
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	463,92	6,00	2.795,52
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	2.772,00	6,00	16.632,00
1.3	Fonte Crea - PB	Cesta básica	mês	504,00	6,00	3.024,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	353,07	6,00	2.112,42
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	133,46	6,00	800,76
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	110,67	6,00	700,02
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	91,28	6,00	547,68
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				23.737,44
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	2.803,74	6,00	16.822,44
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	917,50	6,00	5.505,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais fixas	und	1.410,00	1,00	1.410,00
TOTAL						50.349,84
B.D.I. 29,50%						14.853,20
TOTAL COM B.D.I.						65.203,04

Francisco Antônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-0
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
RIEP/SESI/SENAI-PB

Página 2 de 5

Carla Espirito S. Silva
Engenheira Civil-CREA 159910-1
RPPS/SESI/SENAI-PB

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCu5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas.



FIEP
SESI
SENAI
PB



Memorial ISO anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Aprígio Velloso Silveira - Campina Grande - PB; CAT Coralio Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Olinda - PB; CAT João Vitorino Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB; CAT José de Paiva Guedes - Sousa - PB; CAT Pedro Franciscano de Amaral - João Pessoa - PB; SESI Catolê - Campina Grande - PB.

SESI JRF - CAMPINA GRANDE		UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1	ENCARGOS COMPLEMENTARES				19.836,72
1.1	Fonte Crea - PB Vale Transporte	mês	998,40	2,00	1.996,80
1.2	Fonte Crea - PB Refeição (café da manhã)	mês	5.940,00	2,00	11.880,00
1.3	Fonte Crea - PB Cesta básica	mês	1.080,00	2,00	2.160,00
1.4	Fonte Crea - PB EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	768,60	2,00	1.537,20
1.5	Fonte Crea - PB Ferramentas manuais	mês	285,76	2,00	571,52
1.6	Fonte Crea - PB Uniforme de trabalho	mês	250,00	2,00	500,00
1.7	Fonte Crea - PB Exames médicos obrigatórios	mês	195,60	2,00	391,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				8.852,48
2.1	Fonte Crea - PB Administração local-Pessoal	mês	2.803,74	2,00	5.607,48
2.2	Fonte Crea - PB Administração local-Despesas gerais mensais	mês	917,50	2,00	1.835,00
2.3	Fonte Crea - PB Administração local- Despesas gerais fixas	und	1.410,00	1,00	1.410,00
TOTAL					27.889,20
B.D.I. 29,50%					8.227,31
TOTAL COM B.D.I.					36.116,51

SESI CATOLÊ - CAMPINA GRANDE		UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1	ENCARGOS COMPLEMENTARES				7.921,82
1.1	Fonte Crea - PB Vale Transporte	mês	832,00	1,00	832,00
1.2	Fonte Crea - PB Refeição (café da manhã)	mês	4.950,00	1,00	4.950,00
1.3	Fonte Crea - PB Cesta básica	mês	900,00	1,00	900,00
1.4	Fonte Crea - PB EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	640,51	1,00	640,51
1.5	Fonte Crea - PB Ferramentas manuais	mês	227,98	1,00	227,98
1.6	Fonte Crea - PB Uniforme de trabalho	mês	208,33	1,00	208,33
1.7	Fonte Crea - PB Exames médicos obrigatórios	mês	163,00	1,00	163,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				2.799,59
2.1	Fonte Crea - PB Administração local-Pessoal	mês	1.474,59	1,00	1.474,59
2.2	Fonte Crea - PB Administração local-Despesas gerais mensais	mês	235,00	1,00	235,00
2.3	Fonte Crea - PB Administração local- Despesas gerais fixas	und	1.090,00	1,00	1.090,00
TOTAL					10.721,41
B.D.I. 29,50%					3.162,82
TOTAL COM B.D.I.					13.884,23

Francisco Petrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-8
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Página 3 de 5

Carlos Estevão S. Galvão
Engenheiro Civil - CREA 162310-1
Nº 162310-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCx5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



CREA-
PB

PROJETO
SENAR
PRL



Monetário 129 anos - Campina Grande - PB; CAT Assa Fúlbio Lendiren - Rio Tinto - PB; CAT Aperiço Vilella - Sítio - Campina Grande - PB; CAT Cordeiro Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira - Paraíba - PB; CAT João José de Faria Tralheira - Sousa - PB; CAT Pedro Francisco de Amorim - João Pessoa - PB; 1828 e mais - Campina Grande - PB.

SESI MUSEU DIGITAL - CAMPINA GRANDE					
	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1					24.111,08
1.1	Fonte Crea - PB				
	Vale Transporte	mês	1.261,64	2,00	2.523,28
1.2	Fonte Crea - PB				
	Refeição (café da manhã)	mês	7.524,00	2,00	15.048,00
1.3	Fonte Crea - PB				
	Cesta básica	mês	1.368,00	2,00	2.736,00
1.4	Fonte Crea - PB				
	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	978,41	2,00	1.956,82
1.5	Fonte Crea - PB				
	Fornecedores materiais	mês	156,00	2,00	312,00
1.6	Fonte Crea - PB				
	Uniforme de trabalho	mês	416,67	2,00	833,34
1.7	Fonte Crea - PB				
	Exames médicos obrigatórios	mês	247,76	2,00	495,52
2					8.852,49
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	Fonte Crea - PB				
	Administração local-Pessoal	mês	2.803,74	2,00	5.607,48
2.2	Fonte Crea - PB				
	Administração local-Despesas gerais materiais	mês	917,50	2,00	1.835,00
2.3	Fonte Crea - PB				
	Administração local-Despesas gerais fixas	mês	1.410,00	1,00	1.410,00
TOTAL					32.963,56
B.D.L. 29,50%					9.724,29
TOTAL COM B.D.L.					42.687,81

SESI AVS - CAMPINA GRANDE			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
1						36.506,45
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	765,44	5,00	3.827,20
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	4.554,00	5,00	22.770,00
1.3	Fonte Crea - PB	Cesta básica	mês	828,00	5,00	4.140,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	888,94	5,00	4.444,70
1.5	Fonte Crea - PB	Fornecedores materiais	mês	223,28	5,00	1.116,40
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	191,67	5,00	958,35
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	149,06	5,00	745,30
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				38.667,50
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	5.607,50	5,00	28.037,50
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais materiais	mês	1.800,00	5,00	9.000,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais fixas	mês	1.410,00	1,00	1.610,00
TOTAL						75.173,95
B.D.L. 29,50%						22.176,32
TOTAL COM B.D.L.						97.350,27

Francisco Petrólio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161250524-0
SECRETARIA-PB

Página 4 de 5

Carla Euzenir S. Silva
Diretora Adjunta
Assessoria

Assinaturas

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCCx5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018

Página 27/30
PAG: 664
COMISSÃO

Memorial 150 anos - Campina Grande - PB; CAT Anna Elizabeth Lundgren - Rio Tinto - PB; CAT Aprigio Vellon
Silveira - Campina Grande - PB; CAT Carlos Soares de Oliveira - Bayeux - PB; CAT Dionísio Marques de Oliveira -
Olinda - PB; CAT João Úrsulo Ribeiro Coutinho - João Pessoa - PB; CAT João Rique Ferreira - Campina Grande - PB;
CAT José de Paiva Guedes - Sousa - PB; CAT Pedro Franciscano do Amaral - João Pessoa - PB; Sesi Catolé -
Campina Grande - PB.

SESI DMA - PATOS			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				39.608,85
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	832,00	5,00	4.160,00
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	4.950,00	5,00	24.750,00
1.3	Fonte Crea - PB	Cesta básica	mês	900,00	5,00	4.500,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	640,50	5,00	3.202,50
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	227,94	5,00	1.139,70
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	208,33	5,00	1.041,65
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	161,00	5,00	805,00
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				38.667,50
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	5.607,50	5,00	28.037,50
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	1.800,00	5,00	9.000,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais fixas	und	1.630,00	1,00	1.630,00
TOTAL						78.276,35
B.D.I. 29,50%						23.091,52
TOTAL COM B.D.I.						101.367,87

SESI JPG - SOUSA			UND	Custo Unitário	Quant	Valor Total
1		ENCARGOS COMPLEMENTARES				41.298,60
1.1	Fonte Crea - PB	Vale Transporte	mês	865,28	5,00	4.326,40
1.2	Fonte Crea - PB	Refeição (café da manhã)	mês	5.148,00	5,00	25.740,00
1.3	Fonte Crea - PB	Cesta básica	mês	936,00	5,00	4.680,00
1.4	Fonte Crea - PB	EPI-Equipamentos de Proteção Individual	mês	665,04	5,00	3.325,20
1.5	Fonte Crea - PB	Ferramentas manuais	mês	259,21	5,00	1.296,05
1.6	Fonte Crea - PB	Uniforme de trabalho	mês	210,67	5,00	1.053,35
1.7	Fonte Crea - PB	Exames médicos obrigatórios	mês	169,52	5,00	847,60
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				38.667,50
2.1	Fonte Crea - PB	Administração local-Pessoal	mês	5.607,50	5,00	28.037,50
2.2	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais mensais	mês	1.800,00	5,00	9.000,00
2.3	Fonte Crea - PB	Administração local-Despesas gerais fixas	und	1.630,00	1,00	1.630,00
TOTAL						79.966,10
B.D.I. 29,50%						23.590,00
TOTAL COM B.D.I.						103.556,10

Francisco Petrônio Dantas
Engenheiro Civil
CREA 161258524-0
SESI/SENAI-PB

Lucas Senna Agra
Tecnólogo em Const. Civil
FIEP/SESI/SENAI-PB

Página 5 de 5

Carlos Estevão S. Góes
Engenheiro Civil - CREA 161258524-0
REPOSSESSÃO

Certidão nº 129697/2018
22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCa5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160103483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 1/1



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
RNP: 146653486-2
Registro: 66653725-2

2. Contratante
Contratante: SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA
RUA NUNO DE GONCALVES GUMARAES
Complemento:
Cidade: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
Telefone: (33) 2191-9482
E-mail: sctscs@sepi.org.br
Cidade: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
CEP: 58401503
Tipo de contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Gerência
Procurador: SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA
RUA DIVERSOS
Complemento:
Cidade: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
CEP: 58401503
Tipo de contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

4. Atividade Técnica
1 - OBRA
10 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
EDIFICAÇÕES - R1104 - REFORMA
10 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
EDIFICAÇÕES - R1106 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO
10 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - R1342 - EM ALVENARIA

5. Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE ATIVIDADES DOS SESI-PB: MEMORIAL 150 ANOS EM CAMPINA GRANDE, CAT. ANNA ELIZABETH LUNDGREN- RIO TINTO-PB, CAT. APRIGO VELLOSO- SILVEIRA-CAMPINA GRANDE, CAT. DORALDO SOARES DE OLIVEIRA - BAYREUX-PB, CAT. DIONISIO MAQUES DE OLIVEIRA - PATOS-PB, CAT. JOAO URSULO RESENDO COUTINHO-JOAO PESSOA-PB, CAT. JOAO RIGUE FERREIRA-CAMPINA GRANDE-PB, CAT. JOSE DE PAIVA GADELHA-BOA-PB, CAT. PEDRO FRAGGIANO DO AMARAL-JOAO PESSOA-PB E SESI CATOLE -CAMPINA GRANDE -PB, CONFORME CONTRATO N 5830315.

6. Declarações
7. Entidade da Classe
SENGE-TE
8. Assinaturas
Declaro ser o responsável técnico das informações acima
JOSE ITATUPAN DE LACERDA NEVES - CPF: 112.546.559-44
SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA - CNPJ: 03.775.655/0001-93

9. Informações
A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento do pagamento do valor da taxa.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 165,88
Pago em: 10/11/2016
Nota Número: 1859334

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129697/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129697/2018

22/02/2018, 10:05

Chave de Impressão: xCCz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.org.br/validar-art>, com o código: 01228
Impresso em: 13/04/2017 às 09:45:45 por: J. 187-181-185340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 503 - Centro - João Pessoa - PB

Tel.: + 55 (33) 3533 2525 Fax: 55 (33) 3533 2525 E-mail: crea@crea.pb.org.br



CREA-
PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB2017012235

SUBSTITUIÇÃO à PB2017012235
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ESTEVAM DE SOUZA GALVÃO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNT: 188510425-1

2. Contratante

Contratante: SEM SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
RUA MANOEL GONÇALVES GOMARÊS

CNPJ (CPF): 03.778.855/0001-00
Nº: 188

Complemento:

Bairro: JOSE PINHEIRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58407102

País: Brasil

Telefone: (83) 2101-5482

E-mail: licitacao@sepi.org.br

Celular: 882-2318

Credenciado em: 12/11/2018

Web: R\$ 2.828.238,04

Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Atividade: Outros

3. Dados do Serviço

Proprietário: SEM SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
RUA MANOEL GONÇALVES GOMARÊS

CNPJ (CPF): 03.778.855/0001-00
Nº: 188

Complemento:

Bairro: JOSE PINHEIRO

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58407102

Telefone: (83) 2101-5482

E-mail: licitacao@sepi.org.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

Data de início: 21/11/2018

Prorrogatio de prazo: 30/05/2017

Interesse: Cultural

4. Atividade Técnica

4.1. Descrição

13 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 102 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
EDIFICAÇÕES - ATIVOS - REFORMA

Quantidade:

Unidade:

15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 102 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
EDIFICAÇÕES - ATIVOS - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 102 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -
SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - ATIVOS - EM ALVENARIA

Quantidade:

Unidade:

Após a homologação, o profissional deverá apresentar o projeto a seguir a taxa de 4,00%

5. Observações

REALIZAÇÃO DA REFORMA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE ATIVIDADES DOS SEM-PB: MEMÓRIA, IVANILDA EM CAMPINA GRANDE; CAT. ANNA ELIZABETH LUNDOVENDRADO TINTO PE; CAT. AGRICOLA VELLOSO S. VETRA CAMPINA GRANDE; CAT. CARLOS SCARLES DE OLIVEIRA BAYLEDA PE; CAT. EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA PATOS PE; CAT. JOÃO TURISULIO ROBERTO; CAT. FÁBIO JOÃO PESSOA PE; CAT. JOÃO RICARDO FERREIRA CAMPINA GRANDE PE; CAT. JOSE DE PAIVA GADELHA SCOMAR PE; CAT. PEDRO FAVORITO DA AMARAL JOÃO PESSOA PE E SEM CAT. L. CAMPINA GRANDE PE CONFORME CONTRATO NÚMERO 487 DE EXECUÇÃO PB2016910363

6. Destinações

Destino: para entrega de projeto de arquitetura e projeto de engenharia para a obra de reforma e construção n. 4236/2014

7. Unidade de Classe

SEMP-PB

8. Assinaturas

Declaro que as informações acima são verdadeiras e corretas

CARLOS ESTEVAM DE SOUZA GALVÃO - CPF: 18.851.042-5

SEM SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - CNPJ: 03.778.855/0001-00

9. Informações

* A ART é emitida somente quando houver a prestação de serviço de engenharia ou arquitetura de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.496/77

10. Valor

Valor ART (em reais de taxa): Registrada em: 24/03/2017

Para obtenção da ART, o profissional deverá apresentar o projeto a seguir a taxa de 4,00%
Após a homologação, o profissional deverá apresentar o projeto a seguir a taxa de 4,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129897/2018, emitida em 22/02/2018



Certidão nº 129897/2018
22/02/2018, 10:05
Chave de Impressão: xCC25

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: +55 (83) 3533-2525 Fax: E-mail: conselho@crea-pb.org.br



CREA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

DECLARAÇÃO

JOÃO PESSOA (PB), 06 DE MARÇO DE 2023

A ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.459.047/0001-93, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 188456-5, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 000353792-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ Nº 822 - SALA 107 - BESSA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816-SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR,

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

ATENCIOSAMENTE,

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Theofilo gabriel Nunes de Araújo
Proprietário
CPF: 114.834.684-88

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORA.LTDA22@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

JOÃO PESSOA (PB), 06 DE MARÇO DE 2023

A ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.459.047/0001-93, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 188456-5, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 000353792-7, SEDIADA NA AV RESIDENTE WASHINGTON LUIZ Nº 822 - SALA 107 - BESSA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816-SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, A INEXISTÊNCIA NO QUADRO DA EMPRESA, DE SÓCIOS OU EMPREGADOS COM VÍNCULO DE PARENTESCO EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU, AINDA, QUE SEJAM CÔNJUGES OU COMPANHEIROS DE OCUPANTES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS NOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA OU EXERCENTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MESMA NATUREZA, BEM COMO DE SEUS AGENTES POLÍTICOS. NOS TERMOS DO ART. VIX, PARÁGRAFO III DA 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ATENCIOSAMENTE

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Theofilo Gabriel Nunes de Araújo
Proprietário
CPF: 114.834.684-88

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORA22@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

JOÃO PESSOA (PB), 06 DE MARÇO DE 2023

EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2023, A ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 44.459.047/0001-93, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 188456-5, REGISTRADA NO CREA SOB O N° 000353792-7, SEDIADA NA AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ N° 822 - SALA 107 - BESSA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4019816-SSDS/PB E DO CPF N° 114.834.684-88, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - PB.

ATENCIOSAMENTE,

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Theofilo Gabriel Nunes de Araújo
Proprietário
CPF: 114.834.684-88

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil
José Nataniel da Lencina Neves
CREA: 100.5534652

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORALTD22@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EU, THEOFILO GABRIEL NUNES DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4019816 -SSDS/PB E DO CPF Nº 114.834.684-88, COMO REPRESENTANTE DA EMPRESA ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 44.459.047/0001-93, DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Theofilos Gabriel Nunes de Araújo
Proprietário
CPF: 114.834.684-88

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORA.LTDA22@GMAIL.COM

ÂNCORA

CONSTRUTORA



(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023 ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ATENCIOSAMENTE

JOÃO PESSOA (PB), 06 DE MARÇO DE 2023

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA
Theodilo Gomes Nunes de Araújo
Proprietário
CPF: 114.004.804-28

CNPJ: 44.459.047/0001-93

(83) 9 9863-9106 ANCORACONSTRUTORA22@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF 44.459.047/0001-93	NOME ANCORA CONSTRUTORA LTDA.		
LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ			NUMERO 822
CEP 58.035-340	BARRIO BESSA	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
EMIÇÃO 01/03/2023	VALIDADE 06 (seis) meses		
TELEFONE	E-MAIL ancoraconstrutora22@gmail.com		

DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS E APRESENTADAS NO ATO DO CADASTRAMENTO

- CNPJ/CPF;
- CONTRATO SOCIAL;
- CPF REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURAÇÃO E CPF DO PROCURADOR;
- CND – CONJUNTA FEDERAL;
- CND – ESTADUAL;
- CND – MUNICIPAL;
- FGTS, SE PESSOA JURÍDICA;
- CNDT.

Emerson Luiz Trigueiro da Silva
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/03/2023 13:40:22**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402656**

Proposta: **3814366**

Controle Interno (Código Controle): **227880722**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402656000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

CPF/CNPJ: 08.787.012/0001-10 Rua do Comércio, 23, Duas Estradas - PB

DADOS DO TOMADOR: ANCORA CONSTRUTORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 44459047000193 AV RIO GRANDE DO SUL 1345 SL 210 E 211 CXPST 87, SL 210 E 211 CXPST 87, ESTADOS - CEP: 58.030-021 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolizado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Página 1 de 1



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402656**
 Proposta: **3814366**
 Controle Interno (Código Controle): **227880722**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402656000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.000,00	05/03/2023	04/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.000,00	05/03/2023	04/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/03/2023	16130445	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,66% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), à(s) data(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços 001/2023 construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB.**

Adicionalmente, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2 RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000

junto
 SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000

junto
 SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402656
 Proposta: 3814366
 Controle Interno (Código Controle): 227880722
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402656000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402656**
 Proposta: **3814366**
 Controle Interno (Código Controle): **227880722**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402656000000**

junto
 SEGUROS



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2023 às 15:19:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 39255/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Duas Estradas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luis Carlos Malaquias da Silva.

Número do Contrato: 000000402023

Data da Publicação: 18/03/2023

Data da Assinatura: 17/03/2023

Data Final do Contrato: 17/09/2023

Valor Contratado: R\$ 542.002,03

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil para empreitada por menor preço global construção de cobertura de quadra poliesportiva localizada na Rua Presidente Médici Centro do Município de Duas Estradas PB referente ao Convênio n 5672021 do Governo do Estado da Paraíba.

Contratado (Nome): ANCORA CONSTRUTORA LTDA

Contratado (CNPJ): 44.459.047/0001-93

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6b3746b8b3f4981c9ffd8d48a2ddbeb1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8064c9068a5c1e9b054e5a1bdcdea8f7
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	06a50384429c0f4338eb7333c94b7c3d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d6f26b2c12d03a02f6c95ae4f1699bae
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	16f4422c09d4e4d140bb0a96a3e28e22

João Pessoa, 10 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB